

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO CPF nº 408.276.662-68, NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

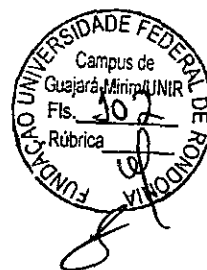
- Certidão expedida gratuitamente, através da internet, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 6º e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJE, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJE pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuído de cada comarca;
- a informação de número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: M77B-7Z1W-ULXU-6ULC**;
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 07/04/2017 20:50:54 h
(Data e Hora de Porto Velho - RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO



Tribunal de Contas

Estado de Rondônia

Certidão Negativa de Débitos

(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA, a pedido da parte interessada, na forma do artigo 17, paragrafo 5 da Lei Complementar Nro 68/92, CERTIFICA que revendo em seus registros de julgados, deles verificou que, até a presente data, NÃO CONSTA DÉBITO inscrito em nome de **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO**, portador(a) do CPF Nº **408.276.662-68**.

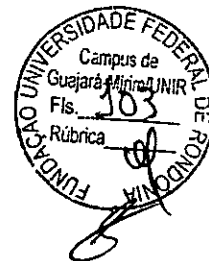
Emitida em : 07/04/2017 às 14:22:59

Código de Controle Nº: CPV9.Y49K.V1QK.VEKA

ELINE GOMES DA SILVA JENNINGS
Secretária de Processamento e Julgamento

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://www.tce.ro.gov.br>.

EM BRANCO



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20175300150971**
Código de Controle: **300150971**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **40827666268**
Nome ou Razão Social: **Não inscrito na SEFIN/RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

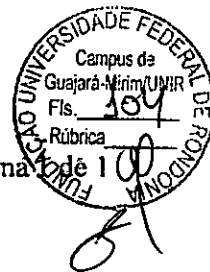
A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Finalidade...: **INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO COMISSIONADO**
Emitida em.: **07/04/2017 22:10:16**
Validade.....: **06/07/2017**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções criminais e auditoria militar, até a presente data, contra PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº 408.276.662-68, NADA CONSTA na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da internet, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I, alínea 6, nº 48º e Regulamento de Custas Lei nº 1782, de 26/09/2007.
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores civis ou apenas distribuição de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: Z2S1ZUCF-UP04-JJWW
- f) válida por 30 (trinta) dias.
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 07/04/2017, 17:26:58 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

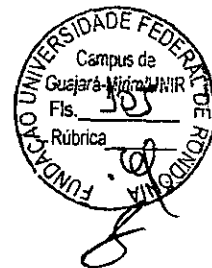
Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Luziano Rondoni

ad. 208.571-8

EM BRANCO



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00367902

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINE LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.988/94)



ASSINATURA DO TITULAR



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE RONDONIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO

EMILSON MENEZES CARNEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO L. SANTOS

PORTO VELHO-RO

187 103 S.SPIRO

NÃO DECLARADO

DATA DE INSCRIÇÃO
28/02/1971
CNPJ
408 270 662-68
CATEGORIA
01 18/10/2007

INSCRIÇÃO
879

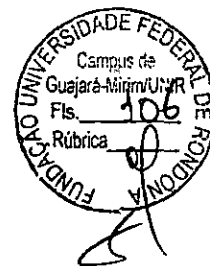
OBSERVAÇÕES

Colégio de Curso Geral
da Justiça do Estado
de Rondônia
Selo de Heterização
CÍRCULO DE
AUTENTICAÇÃO
Rua Dom Pedro II, 637 - Fone: 333-1111
2401-1013 (085) 3311-4600
OR 888586410 ORIGINAL AUTENTICADO

27 MAR 2013

MARIA IRENE CHAVES
BOUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - SAC. AUS.
ENERGISE PENEIRA DE BUNGA - SAC. AUS.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO 01 - EDITAL 001/2017

REGISTRO DE CANDIDATURA

Eu, MAURICIO SILVA DE SOUZA

docente pertencente à carreira de Magistério Superior na UNIR, SIAPE nº. 2900545

ocupante do cargo de Professor: ADJUNTO

Solicito a minha candidatura no Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para:

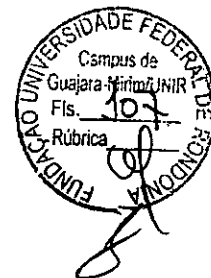
() Diretor

(X) Vice-Diretor

Do Campus de Guajará-Mirim-UNIR, e declaro satisfazer todas as exigências previstas no EDITAL 001/2017 CONSULTA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO Campus de Guajará-Mirim-UNIR, conforme comprovante em anexo.

Contatos: (inclusive e-mail institucional).....Mauricio.Souza@Unir.br

EM BRANCO



Curriculum Vitae

MAURICIO SILVA DE SOUZA

Dados pessoais:

Data de nascimento 04/06/1966 Local : Recife / PE
Telefone: (69) 98496-7374
Filiação: Severina Maria Silva de Souza e Hélio Alves de Souza
RG: 2293.599 SSP /PE CPF: 362.790.214-91

Formação:

Doutorado em Serviço Social – Universidade Federal de PE - UFPE
Mestrado em Políticas Públicas – University of Sheffield
Especialização: Economia da Mudança Climática – University of Cambridge
Graduação: Licenciatura em História – Universidade Federal Rural de PE - UFRPE

Experiência Profissional:

Professor Adjunto C, da Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em História e Estudos Culturais da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Mauricio Silva de Souza tem Graduação em Licenciatura em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1998), Mestrado em Políticas Públicas pela - University of Sheffield/Inglaterra (2004) curso reconhecido pelo programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE conferindo o título de Mestre em Ciência Política; Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Experiência de ensino nos cursos de História, Serviço Social, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Sistema de Informações e Especialização em Políticas Públicas, nas Disciplinas: Movimentos Sociais, Avaliação de programas Sociais, Desenvolvimento do Capitalismo, Teoria Geral da Administração – TGA, Direito Internacional Público, Economia Política, Sociologia, Filosofia, História Contemporânea e do Brasil, Relações Internacionais, Comércio Exterior, Metodologia da Pesquisa Social, Estágio Supervisionado, Gestão Pública, Ciência Política e Tópicos Especiais em Administração. Atuei como professor de Educação a Distância - EAD e Semipresencial nas disciplinas de Lógica e Sociologia. Experiência comprovada por 23 anos em cargos da Gestão Pública. Segue abaixo link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6657375475779725>

Idiomas

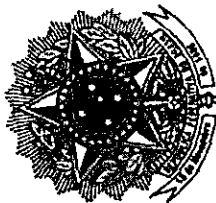
Inglês – Lê bem, Fala bem e Escreve bem.
Espanhol – Lê bem, Fala razoável e Escreve bem.

Prof. Dr. Mauricio Silva de Souza

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista

a conclusão do Curso de SERVIÇO SOCIAL e colação de grau a 07 / 02 / 2014
 no 2º semestre do ano de 2013
 confere o título de DOUTOR
 a MAURÍCIO SILVA DE SOUZA órgão expedidor SSP-PE
 cédula de identidade nº 2.293.599 nascido(a) a 04 de JUNHO de 1966
 natural de PERNAMBUCO
 nacionalidade BRASILEIRA outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
 de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE), 20 de FEVEREIRO de 2015

Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Prof. Francisco de Sales Ramos
 Presidente para Assuntos de
 Pesquisa e Pós-Graduação
 UFRPE

Isabelene P. Viana Schmuck
 Coordenador do Curso

Prof. Dra. Václav F. Viana Schmalzer
 Diretor de Serv. Social - UFRPE
 SUPE 2133005

Adriano Romão dos Santos
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
 Campus de Guajará-Mirim - UFRPE
 Serviço de Registro de Matrícula
 Diploma da UFRPE - Matrícula nº 2015
 Em 05 de FEVEREIRO de 2015
 Rúbrica

EM BRANCO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITOS SOCIAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
VISTO
Em 05/03/2015
Diretor(a) da DRD

Fernando Neves Gouveia

Curso de SERVIÇO SOCIAL
Reconhecido através Da Portaria Nº 1.077/2012 DO MEC
de 31 / 08 / 2012
Publicado no D.O.U. em 13 / 09 / 2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

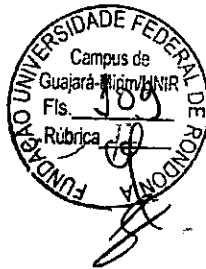
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 397
no Livro 520200004 Folha 1671 de acordo com
o Processo nº 02217/2015 - DRD
Em 05 de MARÇO de 2015

MARLI GREGO DE SOUZA E SOUZA
Entregado(a) dos Registros
Marli Fragozo de Souza e Souza

Em 05 de MARÇO de 2015
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registro feito por subdelegação de competência
do Magnífico Reitor da UFPE, através da Portaria
Nº 5029 de 15 de OUTUBRO de 2014



EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.283.699

MAURICIO SILVA DE SOUZA

HELIO ALVES DE SOUZA

SEVERINA MARIA SILVA DE SOUZA

RECIFE PE 04/08/1908

ON. 118.270-L. 107-F. 74-CART. BOA VISTA RECIFE PE. 20.11.70

362.700.214-91

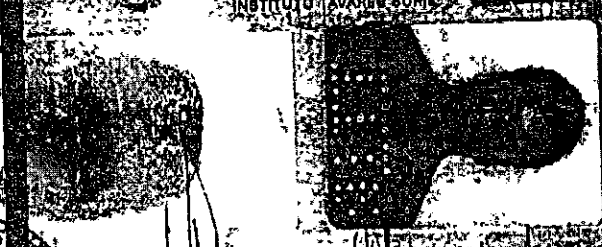
F-01 47351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBURGO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO LAVAREZ BUNIS



ASSINATURADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CADE FEDERAL DE RONDONIA

campus de

Mirim/UNIR

1130

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

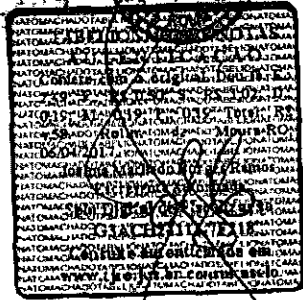
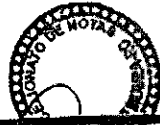
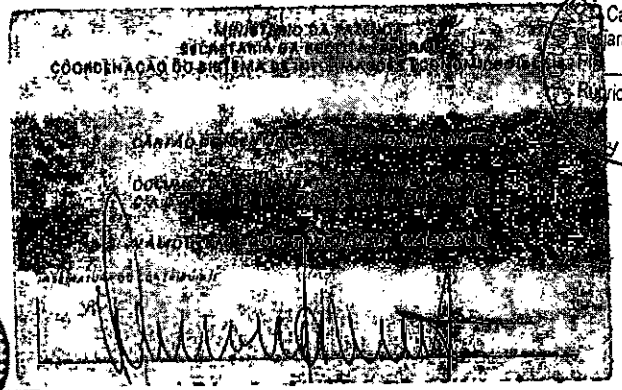
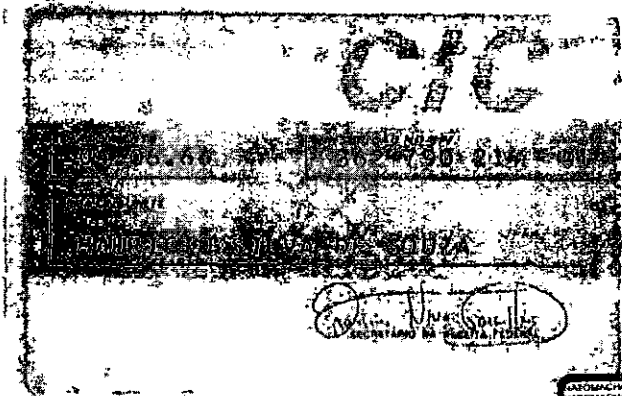
INSTITUTO LAVAREZ BUNIS

ASSINATURADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

~~EM BRANCO~~

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ACTUO ELEITORAL

Candidato Eleitor

MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 04/08/1969

CPF: 005.250.010.78

RG: 015.021.1

Município: ROIM DE MOURA/RG

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2015

UNIZ - ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura do Impulsor do Cadastro Eleitoral

VALIDO SOMENTE CUMI NADA A SEGUIR

FEDERAL DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL

3

10

10/08/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA

005.250.010.78

015.021.1

ROIM DE MOURA/RG

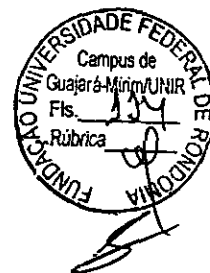
13/08/2015

Handwritten mark or signature

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS



Ref. Comissão Eleitoral
Interessado(a): Maurício Silva de Souza
Assunto: Processo Eleitoral

À Comissão Eleitoral,

Verificando os assentamentos funcionais do servidor, consta que:

Portaria nº 440/GR de 07.06.2013, publicado no DOU nº 109 de 10.06.2013 – Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, o candidato Maurício Silva de Souza, aprovado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar I, em regime DE (Dedicação Exclusiva).

Tomou posse em 08.07.2013 e entrou em exercício em 10.07.2013.

Portaria nº 236/PRAD de 20.05.2014, publicado no BS nº 43 de 22.05.2014 – Conceder ao servidor docente Maurício Silva de Souza, Retribuição por Titulação pela Obtenção do Título em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco, com efeito acadêmico a partir de 27/12/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Portaria nº 225/GR de 10.03.2016, publicado no BS nº 32 de 10.03.2016 – Designar o servidor docente Maurício Silva de Souza, para a função de Chefe/substituto do Departamento Acadêmico de História/ Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 14/03/2016 a 22/03/2016, em razão do afastamento do titular.

Portaria nº 475/GR de 16.05.2016, publicado no BS nº 68 de 17.05.2016 – Designar o servidor docente Maurício Silva de Souza para a função de Chefe/substituto do Departamento Acadêmico de História/ Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 22/05/2016 a 26/05/2016, em razão do afastamento do titular.

Portaria nº 962/GR de 24.10.2016, publicado no BS nº 147 de 25.10.2016 - Homologar, a partir de 10/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Maurício Silva de Souza, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História/ Campus de Rolim de Moura.

Portaria nº 1010/PRAD de 31.10.2016, publicado no BS nº 150 de 03.11.2016 – Conceder ao servidor docente Maurício Silva de Souza, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Serviço Social, pela Universidade Federal de Pernambuco, com efeito acadêmico a partir de 10.07.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

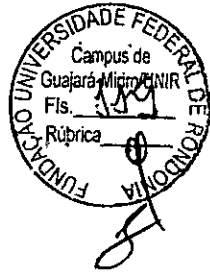
O servidor é Estável e se encontra atualmente na Classe C, Nível 1, com denominação Professor Adjunto (Lei nº 12.772/2012). É lotado no Departamento Acadêmico de História/Campus de Rolim de Moura, com jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Nesta data é o que temos a informar.

Porto Velho, 06 de abril de 2017.

Assinado de forma
digital por UENIA
PINHEIRO FREITAS
Dados: 2017.04.06
14:15:13 -04'00'

EM BRANCO




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
Portaria n. 935/2014/GR/UNIR, de 01.09.2014, BS n. 79, de 04.09.2014

CERTIDÃO

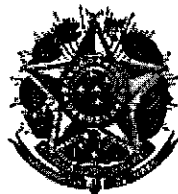
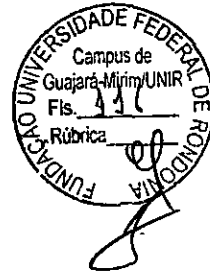
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, na sala PS-02 do prédio da UNIR Centro, à pedido da parte interessada, CERTIFICO que não consta, no âmbito desta IFE, registro de aplicação de sanção decorrente de Processo Administrativo Disciplinar nem Sindicância Acusatória, no que diz respeito ao servidor **MAURÍCIO SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 2900545. Assim, expedimos o presente NADA CONSTA.

Porto Velho-RO, 29 março de 2017.


ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA
Presidente da CPPROD

Ely Lourenço O. Cunha
Presidente da CPPROD
Portaria n. 935/2014/GR/UNIR de 01.09.2014
BS n. 79 de 04.09.2014

EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MAURICIO SILVA DE SOUZA**

Inscrição: **005258050876** Zona: 15 Seção: 211

Município: 299 - ROLIM DE MOURA UF: RO

Data de Nascimento: 04/06/1966 Domiciliado desde: 13/08/2015

Filiação: SEVERINA MARIA SILVA DE SOUZA
HELIO ALVES DE SOUZA

Certidão emitida às 18:02 de 03/04/2017

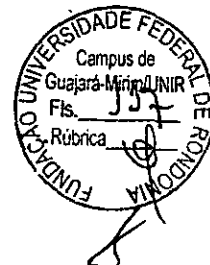
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **C1RG.NS5+.EUJG.DWTK**

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MAURICIO SILVA DE SOUZA**

CPF: **362.790.214-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, CPF 362.790.214-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

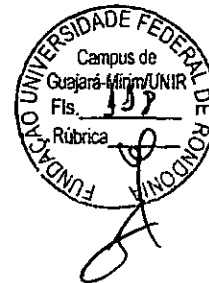
Certidão emitida às 16h18min59 do dia 03/04/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NY4Y.QBHC.IGE4.QFQB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

EM BRANCO

 IMPRIMIR CERTIDÃORETORNA A TELA PRINCIPAL**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA***Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ*Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria
CEP: 76.801-326 Ponto Velho – RO
Tel.: (69)3211-9156 – Fax.: (69)3211-9031**Certidão Negativa***(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)*

Eline Gomes da Silva Jennings, Secretária de Processamento e Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA e da fé, a pedido da parte interessada, que, analisando os registros de julgados desta Corte, considerando os últimos 08 (oito) anos¹, com relação a Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de parecer prévio desfavorável ou conta julgada irregular, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome do Senhor(a) **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, inscrito(a) no **CPF n. 362.790.214-91**.

ELINE GOMES DA SILVA JENNINGS
Secretária de Processamento e Julgamento

Emitida em : 03/04/2017 às 17:13:11

Código de Controle Nº: W7Y3.5P29.GDA1.6NEW

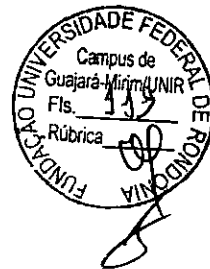
A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://www.tce.ro.gov.br>.

¹Art 1º, Inciso I, alínea "g" da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990. (Nova Redação dada pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010).

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURICIO SILVA DE SOUZA
CPF: 362.790.214-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

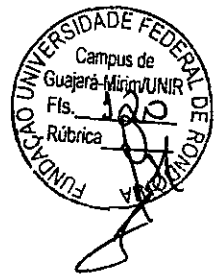
Emitida às 17:52:59 do dia 03/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2017.

Código de controle da certidão: **6A2E.373B.310C.FD16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **MAURICIO SILVA DE SOUZA, CPF nº 362.790.214-91, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso IV, § 1º e 8º e Regimento de Custas nº 4782 de 26/09/2007.
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a idoneidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade deste certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YKBR/FRAV-R/SU-JW08** ;
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/04/2017 16:48:08 h.

(Data e Hora de Porto Velho, RO)

RONDÔNIA

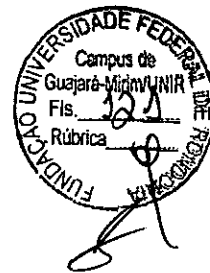
Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **MAURICIO SILVA DE SOUZA, CPF nº 362.790.214-91, NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuído de cada comarca;
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 7N3B/C2ND/KR7S.WT65**;
- f) válida por 30 (trinta) dias;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

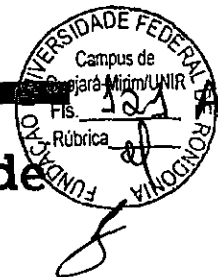
Emitida em 03/04/2017 16:22:02
(Data e hora de Porto Velho - RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

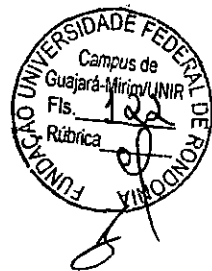
Certifico que nesta data (03/04/2017 às 17:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 362.790.214-91.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 58E2.B2AB.D53E.6883

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, CPF nº 362.790.214-91, **NADA CONSTA** na Comarca de Guajará-Mirim.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso IV, § 1º e 8º e Regimento de Custas nº 1782 de 26/09/2007.
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos de PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuído de cada comarca.
- a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade deste certidão poderá ser confirmada no website de TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: TMKBTWA7R0XMZ59Y**;
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 04/04/2017 09:44:19 h.
(Data e Hora de Porto Velho, RO)

RONDÔNIA

Fórum Nelson Hungria

Endereço: Av. 15 de Novembro, s/n - Bairro Serraria
Cep 76.850-000 - Guajará-Mirim - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

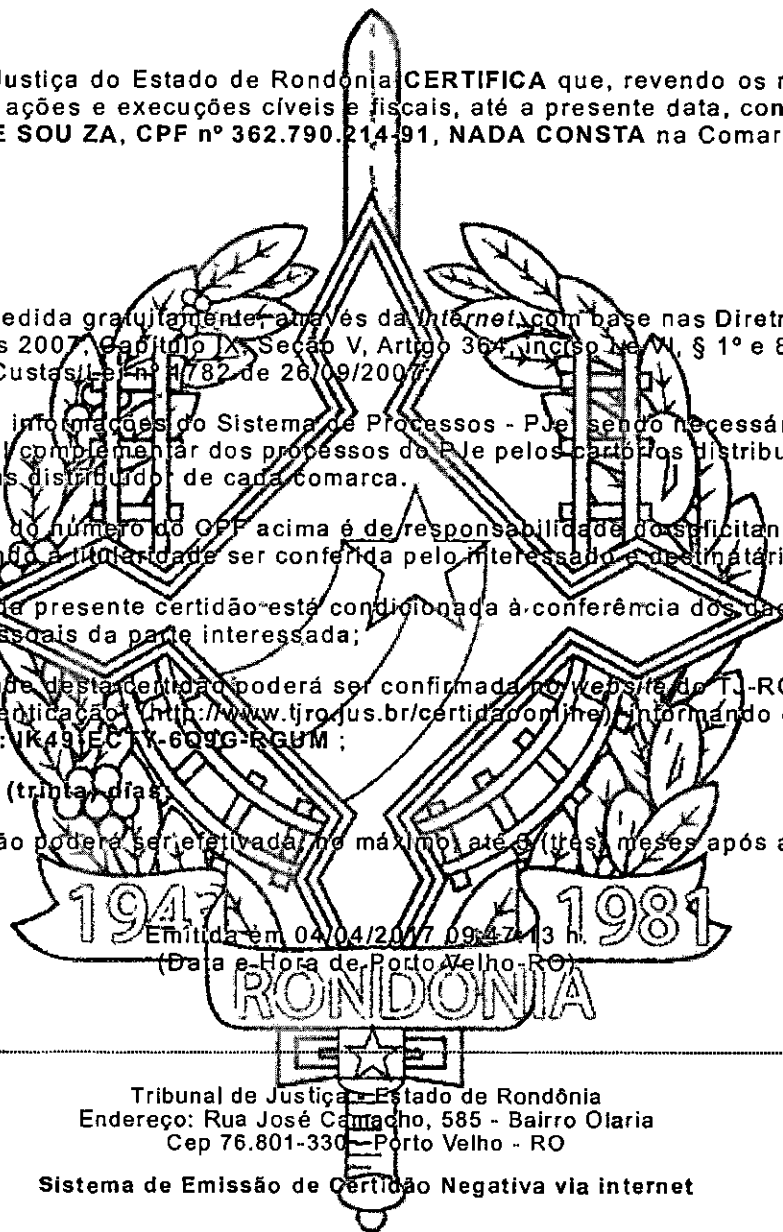


CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, CPF nº 362.790.214-91, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso IV, § 1º e 8º e Regimento de Custas nº 41/82 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuído de cada comarca;
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/>) informando o **NÚMERO DE CONTROLE: IK491ECTY-609G-RGUM** ;
- f) válida por 30 (trinta) dias;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.



Emitida em 04/04/2017 09:47:13 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

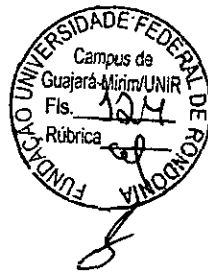
Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Carracho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

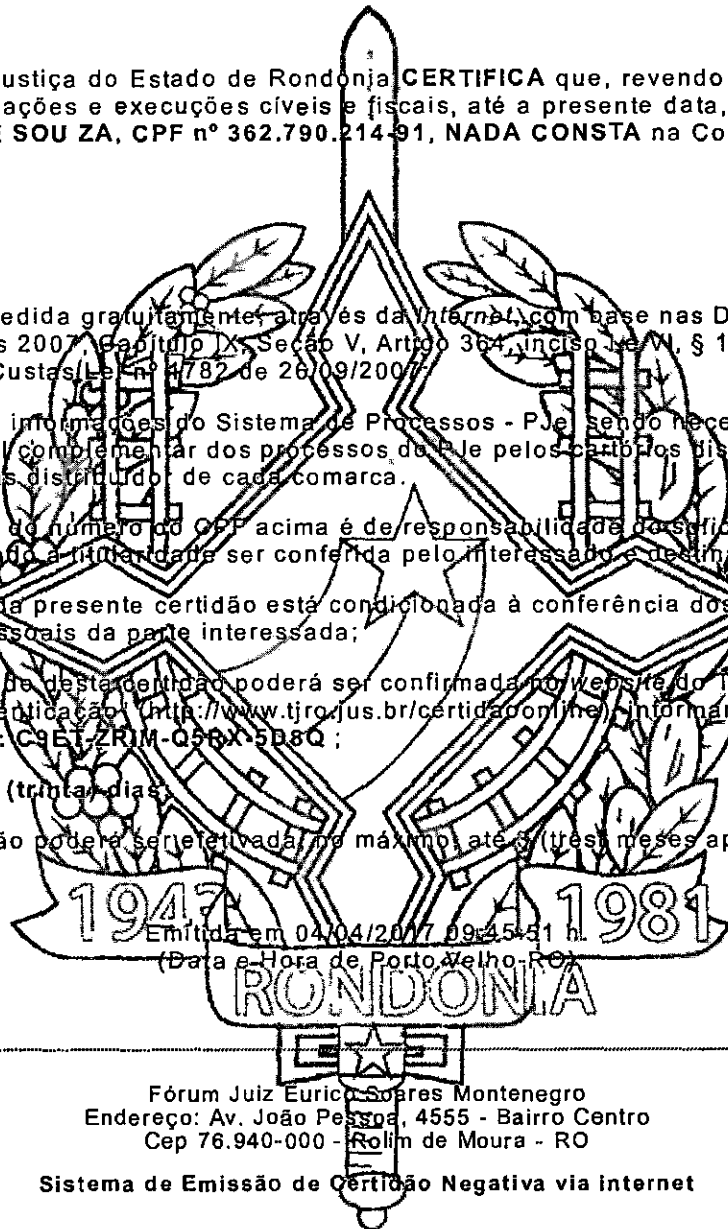


CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, CPF nº 362.790.214-91, **NADA CONSTA** na Comarca de Rolim de Moura.

Observações:

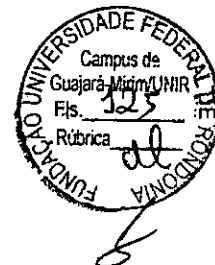
- Certidão expedida gratuitamente através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e II, § 1º e 8º e Regimento de Custas/Lei nº 4782 de 26/09/2007.
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuído de cada comarca.
- a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/>) informando o **NÚMERO DE CONTROLE: C9BT-ZRIM-Q56X-5D8Q**;
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.



Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro
Endereço: Av. João Pessoa, 4555 - Bairro Centro
Cep 76.940-000 - Rolim de Moura - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, CPF nº 362.790.214-91, **NADA CONSTA** na Comarca de Rolim de Moura.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso IV, § 1º e 8º e Regimento de Custas nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: WWQXAX23-ETJM-1677**;
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/04/2017 16:44:31 h
(Data e Hora de Porto Velho, RO)

RONDÔNIA

Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro
Endereço: Av. João Pessoa, 4555 - Bairro Centro
Cep 76.940-000 - Rolim de Moura - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, CPF nº 362.790.214-91, **NADA CONSTA** na Comarca de Guajará-Mirim.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso IV, § 1º e 8º e Regimento de Custas, Lei nº 4.782 de 26/09/2007.
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 90FN-HYXN-49GP-FSR7**;
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser rejeitada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.



Emitida em 03/04/2017 16:46:50 h.
(Data e Hora de Porto Velho, RO)

Fórum Nelson Hungria
Endereço: Av. 15 de Novembro, s/n - Bairro Serraria
Cep 76.850-000 - Guajará-Mirim - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

EM BRANCO



Tribunal de Contas
Estado de Rondônia



Certidão Negativa de Débitos

(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA, a pedido da parte interessada, na forma do artigo 17, paragrafo 5 da Lei Complementar Nro 68/92, CERTIFICA que revendo em seus registros de julgados, deles verificou que, até a presente data, NÃO CONSTA DÉBITO inscrito em nome de **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, portador(a) do CPF N° **362.790.214-91**.

Emitida em : 03/04/2017 às 15:18:40

Código de Controle N°: GEPX.JJ2K.RWKN.MWUD

ELINE GOMES DA SILVA JENNINGS
Secretária de Processamento e Julgamento

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://www.tce.ro.gov.br>.

EM BRANCO



Ata da Terceira Reunião da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica designada pela Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017.

1 Nos onze dias do mês de abril do ano de 2017 às 09:00 horas na sala dos professores do Campus
2 Unir de Guajará-Mirim, obedecendo ao cronograma do Edital 001/2017, reuniram-se para a
3 realização da Terceira Reunião da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmicaos seguintes
4 membros: os docentes: João Elói de Melo e Oziel Marques da Silva os discentes: Leo da Silva
5 Sampaio e Evangelista Alves Moura e o Técnico-Administrativo Ediberto Barbosa Lemos. Foi
6 justificada a ausência do membro titular Natália Talita Araújo Nascimento. A reunião foi conduzida
7 pelo Presidente Oziel Marques da Silva que se reportou aos seguintes itens: **1) Homologação dos**
8 **candidatos ao cargo de Diretor do Campus:** Após análise e autenticação dos documentos
9 verificou que o candidato George Queiroga Estrela apresentou todos os documentos solicitados no
10 Edital 001, sendo, portanto sua candidatura homologada por unanimidade e o candidato Fábio
11 Robson Casara Cavalcante equivocou-se ao emitir a Certidão constante no item 4, alínea "I" Certidão
12 Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)]
13 cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual. – Disponível em:
14 <https://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/emissao-certidaopg.jsf>, marcando a 3ª opção, ou seja,
15 Certidão de Distribuição – Ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria
16 militar (1º Grau) no lugar da 5ª opção, conforme link acima, assim após autenticação, discussão e
17 verificação de que nada constava contra o candidato, a comissão deliberou por unanimidade
18 homologar a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante. **2) Homologação dos**
19 **candidatos ao cargo de vice-diretor:** Após análise e autenticação dos documentos verificou que os
20 candidatos Maurício Silva de Souza e Patrícia Helena dos Santos Carneiro apresentaram todos os
21 documentos constantes no Item 04 e alíneas do Edital 001/2017 em sendo assim a Comissão
22 deliberou pela homologação das candidaturas dos docentes ao cargo de Vice-Diretor do Campus de
23 Guajará-Mirim. **3) Convocação para próxima sessão:** na oportunidade o Presidente informou que a
24 próxima convocação para reunião se dará, caso haja necessidade, dia 13 de abril de 2017, às 15:00
25 horas, na sala dos professores no Campus de Guajará-Mirim para tratar de eventuais recursos contra
26 a homologação dos inscritos ao processo, não havendo interposição de recurso a próxima sessão
27 será dia 17/04/2017 às 09:00 horas conforme cronograma do processo, sendo as convocações via e-
28 mail, telefone e na página do processo www.eleicaoguajara@unir. O Presidente ainda informou que
29 mesmo a sessão sendo pública, não compareceram candidatos e/ou eleitores. Nada mais havendo a
30 tratar o Presidente Oziel Marques da Silva deu por encerrada a sessão. Eu, Ediberto Barbosa
31 Lemos, que servi como secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os
32 presentes, vai assinada pelos membros.

Oziel Marques da Silva

Ediberto Barbosa Lemos

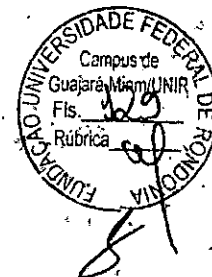
João Elói de Melo

Leo Silva Sampaio

Evangelista Alves Moura

Obs. Ata assinada pelo Presidente e Secretário. A via original assinada pelos demais será disponibilizada na próxima sessão.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
COMISSÃO ELEITORAL
Edital nº. 001/2017**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº. 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, para proceder à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim-RO da Universidade Federal de Rondônia, na forma da Resolução 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013 e demais dispositivos legais, considerando o que dispõem os artigos 24, 64 e o parágrafo 4º do artigo 27, do Estatuto Geral da UNIR; Considerando o que dispõem os artigos 34, 35, 37 e 157 do Regimento Geral; no uso de suas atribuições Resolve:

Homologar as seguintes inscrições:


a) para o cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim:

- Fábio Robson Casara Cavalcante;
- George Queiroga Estrela.

b) para o cargo de Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim:

- Mauricio Silva de Souza;
- Patricia Helena dos Santos Carneiro.

Guajará-Mirim-RO, 11 de abril de 2017.


Oziel Marques da Silva
Presidente da COMISSÃO

EM BRANCO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À
COMUNIDADE ACADÊMICA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº
119/2017/GR/UNIR – PROF. OZIEL MARQUES DA SILVA

GEORGE QUEIROGA ESTRELA, candidato ao cargo de Diretor do
Campus de Guajará-Mirim, devidamente inscrito no CPF sob o nº 788.519.804-97,
considerando a reunião ocorrida em 11 de abril de 2017, para fins de homologação das
candidaturas, vem, com a devida vênia, perante Vossa Senhoria, apresentar:

RECURSO

em face da decisão que homologou a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante,
pelos fatos e argumentos jurídicos doravante elencados:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, cumpre destacar a tempestividade da presente
manifestação, uma vez que, conforme Cronograma do Edital nº 001/2017, o recebimento de
recurso contra a homologação de inscritos será até às 23h59 de 12/04/2017.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

No que pese a prudência com que esta Comissão de Consulta vem guiando o
presente processo eleitoral, a decisão proferida na reunião de 11 de abril de 2017, que
homologou a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, merece, *data venia*,
integral reforma, eis que laborou em equívoco.

Com efeito, a homologação de referida candidatura não está de acordo
com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2017; bem como, da Resolução nº
016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o processo de consulta para
escolha do cargo de Diretor de Campus da UNIR.

É que, analisando a ata da reunião realizada, verifica-se que o referido
candidato não apresentou a "Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – Ações
cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ (1º Grau)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de
improbidade no âmbito estadual.", prevista no item 4, alínea i), do Edital.

Contudo, após deliberação, esta Comissão de Consulta entendeu que o
candidato equivocou-se e permitiu a homologação de sua candidatura com base em
diligências realizadas no momento da reunião.

EM BRANCO



Ocorre que toda a documentação essencial à candidatura deve ser apresentada no momento do registro, impassível de alterações posteriores, cabendo a Comissão de Consulta tão somente o preenchimento dos requisitos legais e editalícios!

Pois bem, vejamos o que dita o Edital:

4. O requerimento de registro de candidatura deverá conter: [...]

i) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ações cíveis e criminais - Resolução 156/CNJ (1º Grau)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual. - Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/emitissao-certidao.jsp> [...]

4.3. Os pedidos de inscrição de candidatos que não preencherem os requisitos previstos nesta norma serão indeferidos pela Comissão.

A indicação de que o requerimento de registro de candidatura deverá conter as certidões indicadas é impositiva. Significa que o requerimento deve vir acompanhado daquela documentação. Logo, é requisito essencial ao deferimento da candidatura, a apresentação dos documentos indicados no item 4.

Ato contínuo, o item 4.3 aduz que serão indeferidos pela Comissão os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos previstos no Edital.

Desse modo, não tendo o candidato preenchido o requisito indicado - apresentação da certidão negativa do item 4, alínea i) -, deve ser indeferido o seu pedido de inscrição, nos termos do item 4.3.

De igual modo, e ainda mais especificadamente, a Resolução nº 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, que define as normas gerais de consulta à comunidade para escolha de Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor prevê o seguinte:

Art. 10. O requerimento do candidato deverá conter:

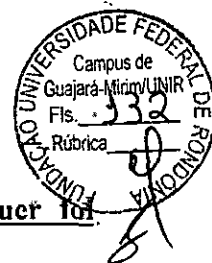
VIII - certidão negativa cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual e federal;

§ 1º A apresentação de protocolo não substitui os documentos, que somente poderão ser apresentados em originais;

§ 2º As certidões obtidas por meio de internet deverão ser posteriormente conferidas pela Comissão de Consulta, que deverá certificar nos autos a realização do ato.

Ou seja, nos termos da resolução supra, sequer é permitido a apresentação de protocolos e, ainda, aquelas obtidas por meio de internet devem ser certificadas pela Comissão de que, de fato, foram realizadas!

EM BRANCO



Enquanto isso, no caso em apreço, a referida certidão sequer foi apresentada pelo candidato!

Orá, se nem mesmo a apresentação de protocolos é válida como documento hábil, o que dizer da omissão total na apresentação?

Destarte, não há que se falar em homologação de inscrição de candidato que não preenche os requisitos legais e editalícios, notadamente a apresentação das certidões negativas.

Por outro lado, ainda que se permitisse a retificação ou reapresentação dos documentos, esta somente poderia ser realizada dentro do período estabelecido para as inscrições, ou seja, entre 03/04/2017 e 07/04/2017, jamais em momento posterior, sob pena de se estar admitindo ato intempestivo!

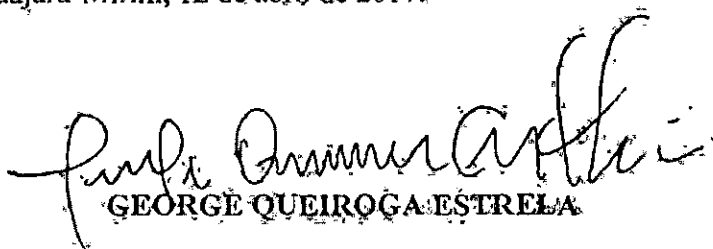
Assim, também por este motivo, não há como homologar a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, tendo em vista a ausência de requisito essencial no pedido.

3. - PELÔ EXPOSTO, pede e espera o recorrente seja dado provimento ao presente recurso, para que não seja homologada a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, em virtude da não apresentação de documento essencial, nos termos do Edital nº 001/2017 e da Resolução 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Guajará-Mirim, 12 de abril de 2017.


GEORGE QUEIROGA ESTRELA

EM BRANCO

Ata da Quarta Reunião da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica designada pela Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017.

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de 2017 às 15:00 horas na sala 22 do Campus Unir de
2 Guajará-Mirim, obedecendo ao cronograma do Edital 001/2017, reuniram-se para a realização da
3 Quarta Reunião da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica os seguintes membros: os
4 docentes: João Elói de Melo e Oziel Marques da Silva os discentes: Leo da Silva Sampaio e
5 Evangelista Alves Moura e o Técnico-Administrativo Ediberto Barbosa Lemos. Foi justificada a
6 ausência do membro titular Natália Talita Araújo Nascimento. A reunião foi conduzida pelo
7 Presidente Oziel Marques da Silva que se reportou a seguinte item: **1) Recurso contra a**
8 **Homologação do candidato ao cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim Fábio Robson**
9 **Casara Cavalcante impetrado pelo candidato George Queiroga Estrela:** Após leitura do recurso
10 passou-se, análise do mérito e após isso passou-se a discussão, esgotadas as discussões, passou-
11 se a votação, tendo o seguinte resultado 04 (quatro) votos favoráveis ao INDEFERIMENTO DO
12 recurso e 01 (uma) manifestação do suplente presente seguindo o mesmo entendimento dos
13 membros titulares. **2) Convocação para próxima sessão:** na oportunidade o Presidente informou
14 que a próxima convocação para reunião se dará conforme o Cronograma do Edital no dia 17 de abril
15 de 2017, às 15:00 horas, na sala dos professores no Campus de Guajará-Mirim para sorteio dos
16 nomes e/ou números na cédula de votação, sendo a convocação via-mail, telefone e na página do
17 processo www.eleicaoguajara@unir. O Presidente ainda informou que mesmo a sessão sendo
18 pública, não compareceram candidatos e/ou eleitores. Nada mais havendo a tratar o Presidente Oziel
19 Marques da Silva deu por encerrada a sessão, às 17:40. Eu, Ediberto Barbosa Lemos, que servi
20 como secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada
21 pelos membros.

Oziel Marques da Silva

Ediberto Barbosa Lemos

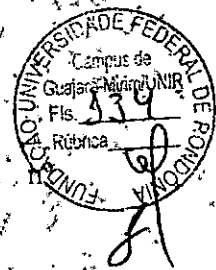
João Elói de Melo

Leo Silva Sampaio

Evangelista Alves Moura

Obs. Ata assinada pelo Presidente e Secretário. A via original assinada pelos demais será disponibilizada na próxima sessão.

EM BRANCO



Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica designada pela Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017

JULGAMENTO DE RECURSO

Do pedido e das razões impetrados pelo candidato ao cargo de Diretor, George Queiroga Estrela segue o seu teor:

3. PELO EXPOSTO, pode e espera o recorrente seja dado provimento ao presente recurso, para que não seja homologada a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, em virtude da não apresentação de documento essencial, nos termos do Edital nº 001/2017, da Resolução 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

No que pese a prudência com que esta Comissão de Consulta vem guiando o presente processo eleitoral, a decisão proferida na reunião de 11 de abril de 2017, que homologou a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, merece, *data venia*, integral reforma, eis que laborou em equívoco.

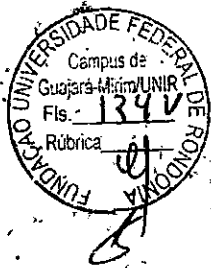
Com efeito, a homologação de referida candidatura não está de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2017, bem como, da Resolução nº 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor de Campus da UNIR.

É que, analisando a ata da reunião realizada, verifica-se que o referido candidato não apresentou a "Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (18-Cran)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual", prevista no item 4, alínea f) do Edital.

Da análise do pedido

No preâmbulo do Edital 001/2017 consta que:

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, para proceder à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim-RO da Universidade Federal de Rondônia, doravante designada COMISSÃO, na forma da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº



1.916, de 23 de maio de 1996; Decreto-Lei nº. 6.264, de 22 de novembro de 2007, Resolução 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013 e Resolução 024/CONSUN, de 06 de janeiro de 2015. Considerando o que dispõem os artigos 24, 64 e o parágrafo 4º do artigo 27, do Estatuto Geral da UNIR; Considerando o que dispõem os artigos 34, 35, 37 e 157 do Regimento Geral;

Na Reunião de homologação das inscrições a Comissão seguiu o Edital em todas as suas prerrogativas. Assim como reza As DISPOSIÇÕES ESPECIAIS incluindo o Item 31, onde reza que:


31. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.


Uma vez que o Edital é elaborado a partir da resolução 016/CONSUN/2013 os elementos do Edital que possam ensejar dúvidas foram sanados à luz da Resolução 016/CONSUN/2013, como constante no preâmbulo do Edital 001/2017.

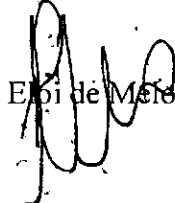
A Comissão também observou o que dispõe o Documento Principal que baseia a elaboração do Edital 001/2017, ou seja, a Resolução 016/CONSUN /2013 em seu Artigo 10, Inciso VIII.

Então não se pode argumentar no Recurso que a citada Resolução não foi atendida, sendo o objetivo do processo de consulta acadêmica evitar que candidatos com processos cíveis, criminais, fiscais e eleitorais, transitado em julgado, sejam impedidos de concorrer a cargos públicos e os documentos apresentados pelo candidato Fábio Robson Casara Cavalcante atendem todos os requisitos da Lei Maior do processo que é a Resolução 016/CONSUN/2013.

Em assim sendo esta Comissão em conformidade com o disposto do Item 31 do Edital 001/2017 e Resolução 016/CONSUN/2013 resolve **indeferir por unanimidade** o recurso do candidato George Queiroga Estrela.

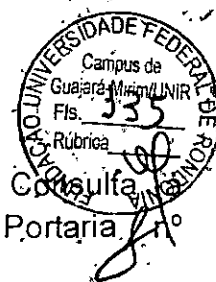

Ozier Marques da Silva


Ediberto Barbosa Lemos


João Elói de Melo

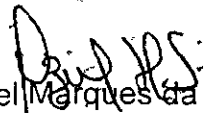

Leo Silva Sampaio


Evangelista Alves Moura

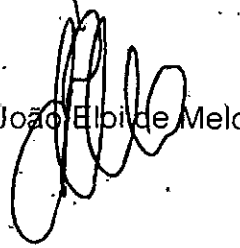


Ata da Quinta Reunião da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica designada pela Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017.

1. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2017 às 09:00 horas na sala 22 do Campus
2. Unir de Guajará-Mirim, obedecendo ao cronograma do Edital 001/2017, reuniram-se para a
3. realização da Quinta Reunião da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica os
4. seguintes membros: os docentes: Oziel Marques da Silva e João Elói de Melo; o Técnico-
5. Administrativo Ediberto Barbosa Lemos e o discente Leo da Silva Sampaio. Foi justificada a
6. ausência do membro titular Natália Talita Araújo Nascimento. A reunião foi conduzida pelo
7. Presidente Oziel Marques da Silva que se reportou aos seguintes itens: **1) Sorteio dos**
8. **números e ordem dos candidatos a Diretor e a Vice-Diretor na Cédula de Votação:** O
9. Presidente explicou que mesmo a sessão sendo pública, não compareceram nenhum dos
10. candidatos inscritos ao processo, sendo, para o sorteio, solicitado o auxílio da Técnica
11. Administrativa Marcineide Rodrigues Moldes. Após sorteio, obteve-se os seguintes resultados:
12. Para Diretor do Campus – Número 01 – Candidato George Queiroga Estrela e Número 02 –
13. Candidato Fábio Robson Casara Calvalcante; Para Vice-Diretor do Campus – Número 11 –
14. Candidata Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Número 22 – Maurício Silva de Souza. Após
15. o sorteio, compareceu à Reunião o Fiscal Gabriel Cestari Vilardi, o qual se inteirou dos
16. procedimentos relativos ao sorteio e perguntou também quando serão as próximas fases do
17. processo. **2) Convocação para próxima sessão:** na oportunidade o Presidente informou que
18. a próxima convocação para a reunião dar-se-á, caso haja recurso, conforme o Cronograma
19. do Edital no dia 25 de abril de 2017, às 15:00 horas, na sala dos professores no Campus de
20. Guajará-Mirim para julgamento de eventuais recursos contra a lista de votantes, a convocação
21. será via-mail, telefone e na página do processo www.eleicaoguajara@unir. Nada mais
22. havendo a tratar o Presidente Oziel Marques da Silva deu por encerrada a sessão, às 17:40
23. Eu, Ediberto Barbosa Lemos, que servi como secretário, lavrei a presente ata, que após lida
24. e aprovada por todos os presentes, vai assinada pelos membros.


Oziel Marques da Silva


Ediberto Barbosa Lemos


João Elói de Melo


Léo Silva Sampaio


Gabriel Cestari Vilardi (fiscal)


Marcineide Rodrigues Moldes

EM BRANCO



RELAÇÃO DOS DOCENTES - CGM

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1713975	Ademar Silva Scheidt Junior.	PMES	DOCENTE
1549581	ana lucy caproni.	PMES	DOCENTE
3351534	auxiliadora dos santos PINTO.	PMES	DOCENTE
2228078	AVANY APARECIDA GARCIA.	PMES	DOCENTE
2337471	BEATRIZ MERCADO BAZAN.	PMES	DOCENTE - T20
1962390	Bruno Valverde Chahaira.	PMES	DOCENTE
396647	DOROSNIL ALVES MOREIRA	PMES	DOCENTE
2147484	edinaldo flauzino de matos.	PMES	DOCENTE
	EIDER JOSÉ MENDONÇA DAS NEVES	PMES	DOCENTE - T20
2228120	ELIZANE ASSIS NUNES	PMES	DOCENTE
1357178	Fábio robson casara cavalcante.	PMES	DOCENTE
1846766	Gabriel cestari vilardi.	PMES	DOCENTE
2378821	GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA	PMES	DOCENTE
1343332	George Queiroga Estrela.	PMES	DOCENTE
2362928	Geralda de Lima Vitor Angeaq.	PMES	DOCENTE
2889306	Glêidenira lima soares.	PMES	DOCENTE - T20
2074861	HAROLDO DE SA MEDEIROS.	PMES	DOCENTE
3280707	HILTER GOMES VIDEIRA.	PMES	DOCENTE
135138	JACINTO PEDRO PINTO LEÃO.	PMES	DOCENTE
1794235	JANINE FELIX DA SILVA.	PMES	DOCENTE
2712600	JOÃO CARLOS ERPEN.	PMES	DOCENTE
2693636	João eloi de melo.	PMES	DOCENTE
	JORDÃO DEMETRIO ALMEIDA.	PMES	DOCENTE - T20
1801729	Jorge luiz HERÁCLITO de matos.	PMES	DOCENTE
2349547	José Otávio Valiante.	PMES	DOCENTE
1726354	José rodolfo dantas de oliveira granha.	PMES	DOCENTE
	KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO.	PMES	DOCENTE
21411018	LUANNA FREITAS JOHNSON.	PMES	DOCENTE
2349522	Lúciaça fabiano dos santos uchôa.	PMES	DOCENTE
1800606	Marcelio rodrigues uchôa.	PMES	DOCENTE
2150900	MÁRCIA dias dos santos.	PMES	DOCENTE
1715796	Michela Araujo Ribeiro.	PMES	DOCENTE
2354713	Natália tátila araujo nascimento.	PMES	DOCENTE
2134931	OLGA MARIA DA MOTTA.	PMES	DOCENTE
1559719	Oziel Marques da Silva.	PMES	DOCENTE
1573142	Patricia Helena dos Santos Carneiro.	PMES	DOCENTE
1801804	Renato pinto de almeida neto.	PMES	DOCENTE
1786409	Rosa Maria de Lima RIBEIRO.	PMES	DOCENTE
2061659	Rosalina Alves Nantes.	PMES	DOCENTE
2848733	ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE	PMES	DOCENTE
2887638	SANDRA ANDRÉA DE MIRANDA.	PMES	DOCENTE



228021	TIAGO DE OLIVEIRA LOIOLA.	PMES	DOCENTE
280715	ZUIA GUIMARÃES COVA DOS SANTOS.	PMES	DOCENTE

RELAÇÃO DOS DOCENTES APOSENTADOS

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1052645	JEAN PIERRE ANGENOT	PROFESSOR.	
1371185	TÚLIO ANDRADE CARNEIRO.	PROFESSOR	

RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS ATIVOS

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO.	FUNÇÃO
43760	ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL	TÉCNICO	
2157627	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR.	EDUCAC.	TÉCNICO
697021	CARMELITA DIAS PENHA REIS.	ASSIST. EM ADMINIST.	DIREÇÃO
2089500	CELIELSON DE AGUIAR BRITO		
2104768	DAGNER VACA KAWAMURA.	ADMINIST.	FG - 1-CSG/CGM
2269112	EDIBERTO BARBOSA LEMOS.	ADMINISTRADOR	TÉCNICO
2325894	EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDÃO.	AUX. EM ADMINIST.	TÉCNICA
1838427	ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.	BIBLIOTECARIA/DOCUMENTALISTA	TÉCNICA
396698	JÂNILSON JOSÉ SALES DE OLIVEIRA.	TÉC. EM CONTABILIDADE	FG - 4 COORD. DE ORÇAM. E FINANÇAS
2104765	LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA.	ASS. EM ADMINIST.	TÉCNICA
2165655	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO.	TRAD. E INTERP. LIBRAS	TÉCNICA
2157600	MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES	ADMINISTRADOR	FG - 5 COORD. DE CDMPRAS.
696412	MARIA MARNÍZIA NONATO DA SILVA	ASS. EM ADMINIST.	FG - 1 SERCA
698383	RIVALDO MARQUES DA SILVA	PORTEIRO	TÉCNICO
474760	SANDRA DE ALMEIDA.	TEC. ASSUNT. EDUCAC.	TÉCNICA
2126639	SÔNIA DOS SANTOS.	SECRETÁRIA EXECUTIVA	TÉCNICA



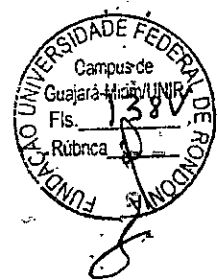
RELAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS APOSENTADOS

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
41539	ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA COSTA	TÉCNICO	
693252	ELIZIER DAVID DOS SANTOS	TÉCNICO	
703738	ERNESTO RIBEIRO	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	
699872	FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	
396817	Manuel Along MEDEIROS Fong	ENGENHEIRO ELETRICISTA	

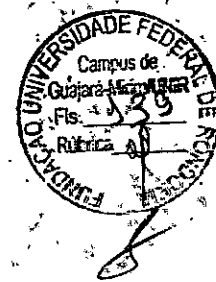
EM BRANCO



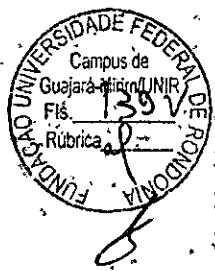
Matricula	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	Curso
201410563	ADALBERTO MC COMB PALACIO MINOTTO	401
201710466	ADRIANA ALVES DA SILVA	401
201710498	ADRIEL FARIAS PRATA	401
201310742	AIRTON SENA DE AGUIAR BRITO	401
201410581	AKILAS PANTOJA VARGAS	401
201610261	ALANE FERREIRA MOURA	401
201611505	ALBANIZA SERAFIM DE OLIVEIRA	401
201711027	ALBERTO ISAUL LIMA SANTIAGO	401
201710689	ALBILENE OLIVEIRA DA CRUZ	401
201710668	ALEF ALAN CABREIRA TEIXEIRA	401
201510822	ALEX GRANJEIRO MENDES	401
201710701	ALEXANDRE SIMO SOUZA	401
201410568	ALINE CRISTIANE LOPES FERREIRA	401
201610268	ALINE SAMARA DE SOUSA MARQUES	401
201611903	ANA CAROLINA PAZ VIEIRA DOMINGUES	401
201710943	ANA CLARA SOUSA RIBEIRO	401
201510918	ANDERSON ALMEIDA SILVA	401
201510827	ANDERSON MARINATO DE ALMEIDA	401
201611471	ANDERSON ROMAO DE LIMA	401
201710584	ANDERSON TIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA	401
201710704	ANDR ALMEIDA SILVA	401
201410816	ANDRE EVANGELISTA BARROSO	401
201211480	ANDRE MOTA REIS	401
201311052	ANDR RIVERO DA SILVA	401
201310797	ANDR IA CASTRO LUCINO	401
201611847	ANTONIO ALVES BARROSO	401
201710771	ANTONIO LAUREANO NETO	401
201710481	ATENOR CORREA BARRETO	401
201611481	AUCIMAR ORO NAO DA SILVA	401
201710687	AVAMIZ ORDENE DE MENDONÇA	401
201411501	BIANCA DOS SANTOS PADILHA	401
201611599	BISMARCK ALVES DE ARAUJO	401
201410707	BRUNA SAMARA PIRES RIBEIRO	401
201611861	CARLOS ANDR ALVES BATISTA	401
201710903	CARLOS CABIXI WAJURU	401
201610930	CARLOS DA SILVA SOUZA	401
201611826	CELIO DE OLIVEIRA DURAES	401
201510819	CLAUDIA CHANEVY COIMBRA	401
201410822	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	401
201410612	CLEIDEJANE GOMES MAIA	401
201710773	CLEISON DE ABREU BATISTA	401
201010818	CLEISON REBOUCAS DA SILVA	401
201410572	DANIELA SETUBAL DE OLIVEIRA	401
201010832	DANIELE FARIAS AGUIAR	401
201111143	DEYVISON FURTADO SOARES	401
201610910	DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO	401



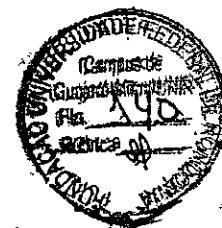
201711023	DIEGO MARTINS DO NASCIMENTO	401
201611330	DIEGO ORDENE RIBEIRO	401
201311664	EDGAR LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA	401
201410567	EDIXON CORTEZ HERRERA	401
201710700	EDNEY DE ARAUJO GONCALVES	401
201611849	ELIASAFE DA ROCHA MARIOBO	401
201610531	EMILIO RICARDO MORE ANTERZANA	401
201611427	EMILY DA MOTA VELOSO	401
201710477	EMILY RODRIGUES GARCIA	401
201710696	EVERSON CORTEZ HERRERA	401
201710889	FABIANO DO CARMO SALES	401
201710938	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	401
201520105	FABIO SILVA SOARES	401
201711030	FELIPE LIMA DO NASCIMENTO	401
201410559	FERNANDA BRAGA DANTAS	401
201711024	FERNANDO SOUZA ARAGON	401
201710935	FRANCILINO DE PAULA SANTANA	401
201311458	FRANCISCA DANIELE BEZERRA GOMES	401
201510885	FREDSON SANTIAGO PEREIRA	401
201610749	GABRIELA SANTOS TIRINA	401
201510831	GEDAILSON DOS SANTOS MOREIRA	401
201710703	GILBERTO GORREIA SILVA	401
201610618	GILSON CARLOS DA SILVA	401
201410605	HELEN BATISTA GALINDO	401
201311479	HEMERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	401
201610280	HINGRY AMAPORIBA RIVERO MERCADO	401
201310863	IVANILDE SOUZA QUIROZ	401
201410578	JACKELENE SOUZA OLIVEIRA	401
201410544	JADER CARLOS ROBERTO DA SILVA	401
201710472	JESS BISPO DOS SANTOS	401
201610277	JESSICA SOUZA DA SILVA	401
201710770	JESSICA SOUZA DA SILVA	401
201211248	JILCIANE NASCIMENTO DA CONCEICAO	401
201710458	JOAO BATISTA DO ROSARIO NETO	401
201711028	JOAO HENRIQUE MORENO LIMA	401
201710940	JOAO VANDERLEI DE MELO FILHO	401
201311003	JOELZA CUSTODIO PACHECO	401
201710694	JORDANA DUARTE CLAVEL	401
201122040	JOS FLAVIO CRUZ	401
201710937	JOS RUI DA SILVA	401
201611510	JOSEMAR LEIGUE MARINHO	401
201410603	JOSIAS PIRES DA SILVA	401
201710698	JOSICLEI MENDES VIEIRA	401
201611402	JOYCE FERREIRA VIANA	401
201610606	JUAN RUILOVA GONGORA	401
201710494	KATHLYN PALOMA NERES DE MATOS	401
201610278	KATIA FELIX DE FREITAS	401



201710483	KETLIN SARA VARGAS ALVES	401
201611508	KEVEN JONATHAN CORREIA	401
201510789	LAÍS VARGAS ALVES	401
201710659	LAURO ULYSSES LIMA RODRIGUES	401
201510800	LEANDRO RODRIGUES CAETANO	401
201510880	LEIDE EVELIN LEÃO PERES	401
201510982	LEIDIANA BÁTISTA SOUZA TEIXEIRA	401
201510824	LEONARDO SILVA GOMES	401
201611902	LÍVIA MARIA BÊNTO NERY SOARES	401
201310886	LUCAS SOARES MONTES	401
201410821	LUCELIA DA SILVA PREITAS	401
201610269	LUCIVALDO CARDOZO-FREIRE	401
201510820	MACILENE DA SILVA PIMENTEL	401
201611825	MAÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO	401
201710677	MALISSON GOMES BISPO	401
201410449	MANOEL ERNANDO SANTANA DE ALMEIDA	401
201710578	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	401
201611466	MARCEL MENGEL	401
201710588	MARCELO BENITES FEITOSA	401
201510907	MÁRCIA KELLY SILVA FURTADO	401
201611332	MARCOS DA SILVA CAMPOS	401
201611904	MARCOS FELIPE DE SOUZA ROCHA	401
201621779	MARCOS LUCAS ALENÇAR DA SILVA	401
201611395	MARGELE COSTA SALAS DA SILVA	401
201310887	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ROCHA	401
201610821	MARIA ODAIZA PAES CORREA	401
201610266	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	401
201710679	MARIANA CARVALHO BARBOSA	401
201122052	MARLENE MARTINS FERREIRA	401
201611420	MATEUS DA SILVA CAMPOS	401
201510980	MAX HONEY DALLE LASTE DE LIMA	401
201611542	MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO	401
201310892	MILTON FREITAS CORRÊA	401
201711021	MIRIAM PRISCILA MELLO FERNANDES	401
201410585	NATALIA ROSA SETUBAL	401
201110375	NAYARA DA SILVA ALVES	401
201611486	NAYARA QUINTÃO DE LIMA	401
201610746	NEIDIANE RIBEIRO ULISSE	401
201610552	NICKI DANIEL GUARI TRIGO	401
201611473	NILTON GUIMARAES MEDEIROS	401
201410814	OSMAR DE OLIVEIRA RABELO	401
201510923	PETERSON HONORATO DURAN	401
201610913	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA BATISTA	401
201710674	RAFAEL CHUERI SANTANA DA SILVA	401
201710706	RAFAEL GUILHERME ROSAS DA SILVA	401
201110721	RAFAEL MARQUES RODRIGUES	401
201510884	RAIMUNDO CHARLES VARGAS RAMOS	401



201711036	RANIERE MELO DA SILVA	401
201211195	RAYSON BERNARDO DA SILVA	401
201510872	REBECA PAZ MENAÇO HURTADO	401
201310949	RENAN DOS SANTOS MUGRABI	401
201611860	RENNY ALMEIDA DA CRUZ	401
201510787	RINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	401
201410714	ROGER BATISTA MONTENEGRO	401
201211186	ROGÉRIO SALOMÃO FERREIRA	401
201710476	RONALDO NASCIMENTO BATISTA	401
201510842	RONIVALDO DUQUE DE OLIVEIRA	401
201310948	ROSINALVA LEIGUES EGUEZ	401
201510920	RUBENS ALEXANDRE VILAR AROUCA	401
201510821	SABRINA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES	401
201211187	SANDRA REGINA REIS MERCADO	401
201711034	SHEILA SILVA DE SOUZA	401
201710684	STEFANI BARBOSA DE SOUZA	401
201410386	SUELEN DEODATO SALES	401
201610576	TADLYSON FLORES DE AZEVEDO	401
201510996	TALITA GOMES DE ALBUQUERQUE	401
201710702	TAYNARA PEREIRA NUNES	401
201611987	THAIS PEREIRA DE LIMA	401
201410561	TIAGO MENDES DE ARAUJO	401
201610532	VALDILENE SOARES DANTAS	401
201710766	VALDINALDO FARIAS SORIA	401
201710900	VANESSA ROSANÉ BATISTA GUIMARÃES	401
201410380	VITORIA DE SOUSA ALMEIDA	401
201710695	WAGNER PERES DA SILVA	401
201510889	WALDERLEIA SOUZA SERRA	401
201611399	WALISSON CAUNO RIBEIRO	401
201410384	WALLAS RODRIGUES FARIAS	401
201510912	WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA	401
201311031	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	401
201611605	WANESSA PORTO GOMES RODRIGUES	401
201510812	WELLIGTON FRANK DE GARCIA	401
201410382	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	401
201211201	ZAQUIEL CHAGAS DE SOUZA	401
201410571	ABEL RIVERO DA SILVA	401
201610279	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	401
201510724	AIRTON DELANO DE OLIVEIRA SA	401
201021879	ALINE RONDON DA SILVA	401
201310811	ANDRE LUIZ ROSSÉLL NOÉ	401
201211413	ARAMIS FERNANDES NUNES	401
201211485	AYLANNE DA COSTA RODRIGUES	401
201211450	BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO	401
200520161	CLEUBER ALVARACO DA ROCHA	401
200911352	CRISTINO ELIAS JUNIOR	401
201110722	DANIEL ALVARADO HUARACHI	401

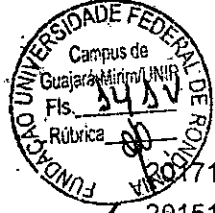


201510836 DANIEL CELANO GUIMARAES SANTOS	401
201310853 DANIEL DE SOUZA LEITE	401
201010813 DIONY ROBERTO CALDEIRA	401
200520163 EDINEY RODRIGUES MONTEIRO	401
201410549 ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	401
201510894 ELISANDRA DORADO DE OLIVEIRA	401
201610580 ESTEFANI PINHEIRO MARTINS	401
201410697 ESTEVAO CAMILO DA SILVA	401
201310890 FÁBIO MAX FERREIRA DE SOUSA	401
201010841 GABRIEL ANGELO SOARES DE SOUSA	401
201510132 GERSYCA OLIVEIRA FALEH	401
201110816 GILLIARD OLIVEIRA CARNEIRO	401
201211267 HEVELYS FERNANDES MENDONCA	401
201410556 HILARIO ASSIS DIAS DE SOUZA	401
201410593 JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	401
201211269 JÉSSICA HOLANDA RENDA	401
201111257 JESSICA MELISA CASCINO	401
201212203 JOSE LUCIANO SILVA MARTINS JUNIOR	401
201510796 KATIA KAROLINI AMARO EL ALAM	401
201311460 LARISSA CASTRO MENDES	401
201510720 LEONARDO RIBEIRO DE ANDRADE	401
201010823 LUANA PAIVA DE AQUINO	401
201410554 LUCAS FERNANDES NUNES	401
201211239 MADSON DIEGO MAGNI DELGADO	401
201122053 MARILEIDE DE QUEIROZ TAKATA	401
201211164 PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	401
200320487 RICARDO SOUZA RIBEIRO	401
201111256 ROMILDO GOMES GUTIERREZ	401
200910634 SUZANA DE BARBI LIMA	401
201211494 TAIZA DE SOUZA NASCIMENTO	401
201211200 THIAGO FELIPE ALMEIDA DO REGO	401
200911307 THYESMA UEKI MARANGONI	401
200420432 WEVERTON PEREIRA DE CARVALHO	401

EM BRANCO



Matrícula	CURSO DE LETRAS	Curso
201410667	ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	402
201410700	ADALBERTO MACURAP	402
201410752	ADRIELE BATISTA DE PAULA	402
201710710	ALESSANDRA APARECIDA CORTEZ DURAN	402
201410706	ALESSANDRA GONÇALVES DE ALCANTARA	402
201311297	ALEXSANDRO MORIBA CORTEZ	402
201611355	ALEXY RODRIGO LIMA DA SILVA	402
201511027	AELINE RODRIGUES DE MORAES	402
201710809	ALZERINA MERCADO JOAQUIM	402
201610719	ANA BEATRIZ RIBEIRO DE MORAIS	402
201710717	ANA CLAUDIA SALES	402
201710840	ANACLÁGIA TARGINO DE MELO	402
201711074	ANDRÉA CORDOSO DO NASCIMENTO	402
201510851	ANÉ CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA	402
201711197	ANTÔNIO ZACARIAS DE FREITAS	402
201711246	BRUNA PEREIRA NOGUEIRA	402
201610775	BRUNO DA SILVA BESERRA	402
201711183	CARLA MARI BO CHAVEZ	402
201410519	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA	402
201711185	CAROLINE TOMÉ DE ALMEIDA	402
201311299	CASSIO MESQUITA DE LIMA	402
201710711	CHARLENE DA COSTA SOARES	402
201510696	CHIRLENA PEREIRA LIMA	402
201710820	CLAUDEJANE MONTEIRO MENDES	402
201711056	CLAUDETE CASEMIRO GONÇALVES	402
201510660	DAIANA LINO LIMA	402
201410480	DAIANE CASTRO EURICO	402
201610771	DANIEL OZAWA SILVA	402
201711055	DANIELLY LEMOS DA SILVA	402
201410754	DARCYLENE DA SILVA AGUIAR	402
201711066	DEBORA NERY GUTIERRE	402
201710716	DENISE CASTRO EURICO	402
201410660	DIANA DA SILVA BARROSO	402
201710826	DINNARA DO NASCIMENTO BALBINO	402
201511047	DUCILENE TAVARES DA COSTA	402
201410658	EDILAINE DE ANDRADE VITORIA	402
201611352	EDILZIA ROCHA RIBEIRO	402
201610679	ELENIR DA SILVA VIEIRA	402
201311384	ELINO JULIAO BORGES DE AMORIM	402
201511089	ELIZETH GONZALES CORDERO	402
201610901	ELYK VERONICA OLIVEIRA VARGAS	402
201711187	EMANUELE LANDIVA LIMA FELIX	402
201410711	EMILLY DA SILVA DASCALAKIS	402
201511122	EMILY LINS DE OLIVEIRA	402
201611367	ERIC DA SILVA FERNANDES	402
201410491	EUNÁIA DOS SANTOS MERCADO	402

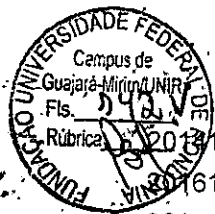


201711244	EVA CRISTINA RODRIGUES RAMOS	402
201511081	EVA GOMES GUSMAO	402
201711237	EVERLANE DO NASCIMENTO SILVA	402
201711240	FLOVIA ARAJO NOBRE	402
201410477	FRANCISCO DA SILVA TOME	402
201511076	GEICIANY DOS SANTOS GONCALVES	402
201411215	GENICE SOARES ANDRADE	402
201610683	GIGLIANE TORRES LOPES	402
201610929	GILDENYS SOUZA DE BARROS	402
201410757	GILVANI DE OLIVEIRA CESARINHO	402
201612082	GISELE SILVA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA AMAECING	402
201410755	HIRWIN EUCLIDES ANTUNES	402
201411377	ILSON SOLIS DUARTE	402
201710824	INGRID FREITAS MACIEL MENEZES	402
201311415	INGRID SOUZA QUIROZ	402
201610780	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	402
201410484	JANAINA RAMOS RODRIGUES	402
201711238	JARDEL RODRIGUES DE ARAJO	402
201410461	JESSICA RABELO VIEIRA	402
201510692	JOANA MARTINIANA DA SILVA	402
201122018	JOEL ORO NAO	402
201410653	JORDANA INGRID LOPES ESTEVAM	402
201710709	JORDANA MELGAR DE ARAJO	402
201510942	JULIANY DE JESUS NOBRE	402
201711616	KAROLAYNNE GOMES TITON	402
201311411	KEILA DE AQUINO MENDEZ	402
201711218	LEILANE DE MORAES	402
201710841	LEILDO MELGAR PAMPLONA	402
201510838	LIONETE SOARES DA SILVA	402
201311410	LOURDENIRA CAJARECO BRITO	402
201711078	LUCELIA DE OLIVEIRA LIMA	402
201611360	LUCIANA DE PAULA ALVES DE FARIAS	402
201610776	LUMA NA DO NASCIMENTO	402
201711191	MARCELO DE OLIVEIRA FLORES	402
201311402	MARCELO MARTINS FERREIRA	402
201711072	MARIA ALCEIA SOARES DE ANDRADE	402
201711175	MARIA AUXILIADORA FERREIRA GOMES TORRES	402
201710697	MARIA FERNANDA SCHACHT FREIRE	402
201510683	MARIA JOSE CABRAL PEREIRA PIRES	402
201511086	MARJA JOSUE CUENTRO RAMOS	402
201111214	MARIA JOSUE LIMA DE SOUZA	402
201520107	MARIA SOLEDADE DOS SANTOS	402
201610682	MARIANA LINO PEREIRA	402
201710855	MARYANA CORREA DE SOUZA	402
201611358	MATEUS PEREIRA NOGUEIRA	402
201711067	MAXCIELE DE ALMEIDA LIMA	402
201610723	MAYARA BATISTA BARBA	402



Handwritten signature or initials.

201710806	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	402
201710839	MAYARA LOPES ANASTÁCIO	402
201610676	MAYSA CALLE NUNES	402
201511120	MILENY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	402
201411376	MIRELLA SOUZA TOBIAS ARZA	402
201610918	MÔNICA DIAS ROCHA	402
201610898	MYLLENA LINS RAMOS	402
201311399	NARBIA DORADO AGUILERA ALMEIDA	402
201710842	NATALI MEDEIROS GUARIM SILVEIRA	402
201711193	NAUANA DE JESUS DA SILVA	402
201711189	NEURILAN GARRANZA GOMES	402
201511045	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	402
201611363	OLÍMPIA FERREIRA FIGUEIRA	402
201410664	PAULO ROBERTO SILVA MAIA	402
201410672	PEDRO PAULO GOMES SANTOS	402
201711245	POLIANA AUGUSTO RODRIGUES	402
201511119	PRISCILA LOURENCO COELHO	402
201010899	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	402
201410510	REGINARA MERCADO PAES	402
201710714	RICHARDSON MAGALHÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA	402
201710843	RONDINELI DE SOUZA CHAVES	402
201410756	ROSANA AGUIAR FURTADO	402
201710705	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	402
201410651	ROSANGELA MARTÍNEZ MEDINA	402
201511029	ROSANGELA MERCIAS PINHEIRO	402
201611364	ROSIANE MÉRCIAS PINHEIRO	402
201510856	ROSILÈNE ALVES DA CUNHA	402
201711239	ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	402
201510998	ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA	402
201410508	ROZICLEIDE BARROSO SOUZA	402
201610765	SABRINA EMILY GOMES AGUIAR	402
201710821	SALATIEL ARAÚJO RODRIGUES	402
201611359	SAMELA FERNANDES DA COSTA	402
201511083	SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA	402
201710941	SARA SENA SOUZA	402
201710713	SÉRVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO	402
201710947	SIGI CRISTINA MUNIZ VIANA	402
201511087	SOLANGE BATISTA DE SOUZA	402
201311389	SUÉLEN FAUSTINO PINHEIRO	402
201311279	TAINARA SOARES ROCHA	402
201710830	TATIANA DE AGUIAR BRITO	402
201711195	TATIANE RODRIGUES BIANCHINI	402
201710946	TARSILA NASCIMENTO DE AGUIAR	402
201610677	VANESSA TAVES GONÇALVES VARGAS	402
201611361	WILLIAN PIRES DE SOUZA	402
201510679	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	402
201110829	ALIENE MENDES PEREIRA	402



201310671 ALINE FERREIRA DE MORAIS 402
201611362 CASSIA EVELYN DE OLIVEIRA FERREIRA 402
201411208 DARIZA ALVES CORREA 402
201511013 DARLAN BRASIL GUTIERRE 402
201511117 DEBORA BATISTA DOS SANTOS COLUMBIARA 402
201410701 DJANIRA DOS SANTOS DE ANDRADE RODRIGUES 402
201610762 EDINEIA DE ALMEIDA FELIX 402
201410709 ELISANGELA DOS SANTOS DA SILVA 402
201511088 ELISANGELA GOMES DE MELO 402
201610770 ESTELA CHAU OJOPI 402
201511042 ESTER CHAO OJOPI SIMO 402
201311369 FLAVIA APARECIDA ORNAGHI 402
201010866 FREDERIKE WENSELL DE AZEVEDO BRITO 402
201610927 HELEN CRISTINA ORIHUELA COIMBRA 402
201610887 HELIXIANE DA SILVA NOBRE 402
201212172 JAMIFA SANTOS TIRINA 402
201311413 JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA 402
201610907 JEANE ZUCOLOTO PIRES 402
201510976 JEANNY PEREIRA DE ALMEIDA 402
201410758 JENY FLORES MORENO 402
201511004 JESSICA JENNIFFER GUARI TRIGO 402
201211584 JESSICA VALERIA BATISTA COSTA 402
201610785 JESSICA VIVIANE PEREIRA FREITAS 402
201511033 JOAO PEDRO DA SILVA ANTELO 402
201510834 JOSE DE RIBAMAR MUNIZ RIBEIRO NETO 402
201511040 KEILA NAARA RODRIGUEZ COIMBRA 402
201010863 LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ 402
201511115 LORAYNE DOS SANTOS MUGRABI 402
201511051 MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA 402
201511085 MARIA HELENA SOARES MENDEZ 402
201610663 MARIA VIVIANE PEREIRA FREITAS 402
201410490 MAX FERNANDES NUNES 402
201410471 NELSON RUBENS GOMES MAURO 402
201511036 SHIRLEY DIANNE RIBEIRO DE MELO 402
201411508 SOLVIA CAROLINE NERY DA CRUZ 402
201610769 SUZIANE VRIATO DE ARAJO 402
201611356 TATIANE SIMAO SOUZA 402
201411378 WETY ADDA DE SOUZA SANTANA 402



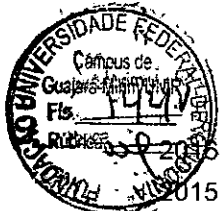
Matricula	CURSO DE PEDAGOGIA	Curso
201710987	ADALIA DA SILVA PIOG	403
201610381	ADRIANA CARDOSO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	403
201610299	ADRIANA REIS MARTINS	403
201711158	ALDEMAR DOS SANTOS TORRES	403
201510291	ALEJANDRA LEITE LEAL	403
201311417	ALESSANDRA COSTA CESAR	403
201710948	ALFREDA MACIEL ACIOLY DA SILVA	403
201410506	ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	403
201510407	ALINE APONTES QUINTAO	403
201610300	ALINE VARGAS DA SILVA	403
201711122	ALISSON LIMA VIEIRA	403
201510805	AMANDA ARIADNES DA SILVA MELO	403
201610376	ANA BEATRIZ DE BRITO	403
201711069	ANA JARA VILACORTE	403
201311161	ANA KELY DE SOUZA VIANA PEREIRA	403
201711144	ANA PAULA SALDANHA	403
201710968	ANA PRISCILA DANTAS RODRIGUES	403
201410591	ANADORA RIVERO MEIRA DA SILVA	403
201510303	ANATACHA QUINTAO	403
201410776	ANGELITA BARRETO XAVIER	403
201211503	ANTONIA JANIRA SILVA SALVATERRA	403
201610317	ANTONIA NARJARA DE SOUSA FREITAS MOTA	403
201410423	ARAIISA DE MELO NEVES	403
201711165	ARLETTE DE OLIVEIRA DURAN	403
201710984	ARMANDO ALEXANDRE SOLZ BALDERRAMA	403
201410777	ARNON LIMA GOMES	403
200811056	AUDIRENE CARDOSO FIGUEIRA REIS	403
201610332	AURIANA PONHES DE FREITAS	403
201711615	AURICELIO BEZERRA DE SOUZA GOMES	403
201410340	AZENATE BERNARDO NEVES	403
201610337	BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	403
201711115	BETANIA ROSA SMARZARO SOUZA	403
201510740	BIANCA PAZ MANSILIA	403
201711102	CAIO DE LIMA VARO	403
201410390	CARLOS ANDRE MORAES GOMES	403
201610374	CHRISTILANY LIMA CHAVES RIBEIRO	403
201410393	CINTIA MICAELA DUARTE DA SILVA NEVES	403
201411831	CLARICE PEREIRA DE MORAIS	403
201610301	CLAUDIA CARINE DA SILVA	403
201610382	CLAUDIA GONCALVES BARROSO	403
201311154	CRISLENE JUSTIMIANO AMARO	403
201311146	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	403
201410618	DAIANE LOPES VALES	403
201311148	DAIANY APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	403
201610377	DANIELA ARAUJO VASCONCELOS	403
201611546	DANIELE CASTEDO CHUBE	403



201510687	DANNIELY FAUSTINO DO NASCIMENTO	403
201211512	DEISIANE FERREIRA FRANÇA	403
201711090	DHEMY DE PAULO AMORIM	403
201410604	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	403
201610338	DINARA DO NASCIMENTO, SILVA MORAIS	403
201410383	EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO	403
201610330	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	403
201610384	EDVAN NERY LOBO	403
201510756	ELAINE MARCELA MONTENEGRO DA SILVA	403
201710992	ELAINE PAZ BRUKNER	403
201510298	ELIZIANE LIMA MENDES	403
201710977	ELVIRA RODRIGUES CARVAJAL PINHEIRO	403
201711093	EMILI DA SILVA MELGAR	403
201711116	ERICLÓCIA KARLA OLIVEIRA DE SOUZA	403
201711110	ESTER GISLENY LEOPOLDINO DA SILVA	403
201711168	EVANEIDE VIEIRA DA SILVA	403
201410588	EVANGELISTA ALVES MOURA	403
201510691	EVELYN CORREIA GOMES	403
201711148	EWELYN MARIANE REGIS LARA	403
201610368	FABOLA MENDOZA DE OLIVEIRA	403
201711160	FERNANDA DE MOURA ALVES	403
201711135	FERNANDO QUEIROZ PIMENTEL	403
201711163	FLAVIANE NASCIMENTO FERREIRA	403
201711126	FRANCIANNY MERCEDES ANGOS	403
201711097	FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA SANTOS	403
201410597	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	403
201510665	FRANCINETE DA SILVA RAMOS	403
201410614	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	403
201610362	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	403
201410616	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	403
201610372	GISELE DOURADO FREITAS	403
201711095	GLAUCIANE SANCHES DA SILVA	403
201510672	GLEICIANY PORTOCARRERO DANTAS	403
201510792	GRACILDA MQRONHA MERCADO	403
201711141	HELEN CRISTINA DORADO	403
201311063	HIULENE MARIA SANCHEZ ASSUNCAO	403
201311424	HORTONCIA ROSA SETEBAL	403
201410600	HUGO MIRANDA FURTADO	403
201410479	INGRID DA SILVA ARAUJO	403
201610339	IRIS RICARDO DE LIMA TEIXEIRA	403
201610365	IVANE MENDES DE ARAUJO	403
201610307	IZABELA SANTOS RODRIGUES	403
201410838	JADER JOSE DA SILVA COSTA	403
201711123	JAMOREZ PEREIRA ROSA SETEBAL	403
201610363	JANARA ALVES SA	403
201711100	JANIELE CRISTINA DURAN MOREIRA	403
201311196	JANIO ALVES FREITAS	403



201410475	JAQUELINE CORREA DIAS	403
201311273	JAQUELINE FADELL MOURAO MOURA	403
201610341	JASSICA CRISTINA BARBOSA LIMA	403
201410385	JESSICA LEIGUE MARINHO	403
201610315	JESSICA TÍCIANE RODRIGUES DE FREITAS	403
201211718	JOAO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	403
201311275	JORA UYARA FELIX FELICIO	403
201211723	JORGENILSON DORADO ORTIZ	403
201510173	JOSE AILTON DO CARMO VIANA	403
201710468	JOSIELE DO CARMO CARNEIRO	403
201710978	JUCILENE GONCALVES DE OLIVEIRA	403
201311218	JUCINARA DA SILVA PENHA	403
201610312	JULIANA OLIVEIRA MORAIS	403
201711073	JULIO ADAILDO SILVA ROMAO	403
201610375	JUSSARA OLIVEIRA LUIZ	403
201510781	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	403
201610298	KATTY CRISTINA MAIA	403
201510647	KELMA VIANA PAIXAO	403
201410619	KRISLAINE DOS SANTOS FREITAS	403
201110099	LARISSA SOARES RIBEIRO MIRANDA	403
201410415	LAURA GOMES ARAUJO RAMOS	403
201410613	LEIDIANE DOS SANTOS VASQUES ZEED	403
201711130	LEIDIVINA ALVES LOPES	403
201711138	LIANDRA DIAS DA SILVA	403
201610342	LIANE FORERO PENHA	403
201711152	LUANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA	403
201311221	LUANA PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA	403
201311183	LUCIANA SALES FURTADO	403
201610336	LUCINEIDE LOPES DE OLIVEIRA	403
201510271	LUDENIR GOMES MOVI DE SOUZA	403
201311266	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	403
201510828	MAIANA MENDEZ	403
201510659	MANOELITO BRITO TOMAZ	403
201311248	MARGOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO	403
201610371	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	403
201510212	MARIA AUXILIADORA DE MESQUITA	403
201610388	MARIA DJANE RIBEIRO DA SILVA BRAGA	403
201311246	MARIA ELIETE DA SILVA SOUZA	403
201410620	MARIA SUELY GOMES NUNES	403
201311194	MARIA VALDELICE DE SOUZA DA SILVA	403
2017111704	MARIANA MARA ANDRADE COBUCH CARNEIRO	403
201410610	MARIANNE JESUS DE SA RIBEIRO	403
201610308	MATHEUS VIEIRA DA CRUZ	403
201410599	MEURYANE DA COSTA FERNANDES	403
201211817	MICHELE DOS SANTOS ALVES	403
201311426	MILKA SUZANA OLIVEIRA GOMES MELGAR	403
201711133	MINEIA MOREIRA BARBOSA	403

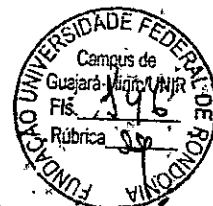


201510343	MOISES OLIVEIRA GOMES JUNIOR	403
201510650	NADES LIMA DE ALMEIDA	403
201311235	NAZIMERI REGIS CABRAL	403
201410522	NICOLLE MARRYE BARBOSA ARAUJO	403
201311223	NOEMI CAMILO DA SILVA	403
201510681	ODILEIA BATISTA DA SILVA	403
201410584	OLIVIA DUARTE BANDEIRA	403
201610390	ONEIZA CARVALHO DOS SANTOS SANCHEZ	403
201711156	PAMELA CASTRO ALBINO	403
201410609	PAMELA GOMEZ DA COSTA	403
201510213	PAOLA RODRIGUES BRASIL	403
201610316	PRISNEI RIVAS RACUA	403
201510698	RAFAELA COSTA PESSOA	403
201610304	RAIANDERSON CASTRO DE LUNA	403
201311185	RAQUEL MERCADO JOAQUIM	403
201711119	RAYSSA DE SOUZA TELES	403
201510600	RENATA ALMEIDA DA CRUZ	403
201311187	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	403
201710997	ROMARIO PEREIRA DA MOTA	403
201710460	ROSA MARIA LEITE COELHO	403
201711114	ROSENETE SALVATIERRA MARINHO NIEDERAUER	403
201710980	RUTELENE DE OLIVEIRA SILVINO	403
201711150	SAMUEL CARTAGENA VARGAS	403
201311177	SARA JESSICA SANTOS BACA	403
201510294	SEBASTIANA MASSAI ARAUJO	403
201610344	SHEILA NOBRE KARLINSKI	403
201610333	SOLANGE DE FREITAS SILVA SOUZA	403
201410805	SONIA CELINA DE PAULO	403
201510221	SONIA MARIA DE MELO GARDINO	403
200610448	TACIANE PEREIRA MONTEIRO DA ROCHA	403
201510554	TAINARA BRAGA LIMA	403
201711129	TAINARA GUSMÃO DO VALE	403
201510643	TALS GUSMAO DO VALE	403
201711167	TASSITA FERNANDA GONCALVES DE AZEVEDO	403
201710994	TATHIANE GONALVES LUCINO	403
201510223	TATIANE PATRICIA SALDANHA MORAIS	403
201311174	TATIANE VASQUES DE LIMA	403
201311173	THAIANNY FABIANA DA SILVA ROQUE NUNES	403
201711132	THAINA LAURA RUIZ XAVIER	403
201610329	THAIS ALCEA BRITO	403
201710971	VALERIA LIMA BATISTA DOS SANTOS	403
201410527	VANESSA DE ARAUJO MACEDO	403
201311192	VANESSA INUMA BRAGA	403
201711147	VANESSA KAREM SAMPAIO QUEIROZ	403
201410392	VANESSA LEITE DE BRITO	403
201711170	VITORIA DA SILVA LIMA	403
201510702	VITORIA GUEDES SOLIZ	403



201311179	VIVIANE PIMENTEL RAMOS	403
201410333	YVENIZEN PEREIRA SANCHES	403
201211499	ADRIANA DA SILVA RAMOS	403
201211501	ALINE DA SILVA MAFRA	403
201211504	ANTONIO AGUINIVALDO PEREIRA LIMA	403
201311191	ARTEMISE LIMA DE CASTRO	403
201410512	AURISNEY CRISTINA MORE ANTERZANA	403
201211507	BRENDA DE MELO FERNANDES AZEVEDO	403
201010924	ELANIA COSTA PONTES	403
201311144	ELVIRA PAZ MENACHO	403
201410492	FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	403
201610391	FRANCIENE MOURA RODRIGUES	403
201311071	FRANCISCO JOSE BEZERRA FILHO	403
201311140	FRANCISCO ONIZ DE LIMA	403
201311068	ISABELA CRISTINA GOMES PANTOJA	403
201311065	ISABELLY MORAIS DOS SANTOS VALENTE	403
201510640	JAQUELINE LIMA PIRES ORTIZ	403
201410535	JORGE DE LIMA PEREIRA	403
201311272	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	403
201311274	JOSIELE FADELL MOURAO	403
201211744	LAIS FLORES RODRIGUES	403
201510775	LUANA FERREIRA DA SILVA	403
201510770	MARIA NALVA LEIGUES EGUEZ	403
201011217	NICOLE FLORES DOS PRAZERES	403
200811302	OZANA MENEZES PEREIRA	403
201110105	SERGIO SANTIAGO DA SILVA	403
201510306	STEPHANIE DE OLIVEIRA GONCALVES DORNELAS	403
201311220	THAYNA GABRIELLE MEDEIROS SOUZA	403
201111196	VALDETE DE SANTANA LEITE	403
201010928	VIVIANE PAEZ DOS SANTOS	403

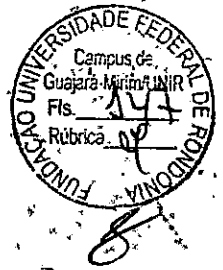
EM BRANCO

**MATRÍCULA CURSO GESTAO AMBIENTAL****CURSO**

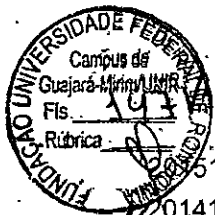
201511074	ADNA ABILENE DANTAS RODRIGUES	424
201410408	ADRIANE GOMES DE OLIVEIRA	424
201311171	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNCAO	424
201510914	ALESSANDRA FRAZAO CHAVES GUIMARAES RUIZ	424
201311108	ALEXANDRE ROCHA AVAROMA	424
201711236	ALEXANDRE RUILOVA GONGORA	424
201611478	ALIZANDRA AMARO MENDES	424
201610297	ALTAIR OLIVEIRA CARVALHO	424
201511073	ALTIERI DA SILVA DE OLIVEIRA	424
201711233	ANA CAROLINE OLIVEIRA COELHO	424
201711192	ANA KELLY FERREIRA CORDOVA	424
201711194	ANATASHA SOARES DA COSTA	424
201711044	ANDR NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	424
201710950	ANGELA ANDRESSA DAMAS BENITES RODRIGUES	424
201710844	ANTONIO CARDOSO DE LIMA	424
201211250	ANTONIO MARCOS NERY BRAGA	424
201410657	AUCINEIDE DO NORTE MARIANO MOREIRA	424
201711020	AURILENE DE CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	424
201211830	BRUNA NAJAYRA FLORES GONCALVES	424
201211831	CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA	424
201410410	CHARLES CRISPIM KARANTINO	424
201611421	CLAUDEMIR MORENO LOPES	424
201711196	CLAUDIO ROBERTO VASQUES DE SOUZA	424
201612156	CLAYTON VARELA CHAVES	424
201511148	CLEIGIELE DE AGUIAR CARNEIRO	424
201411802	CLEIDE TATIANE DIAS DAI	424
201410355	CLEYDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	424
201011236	CRISTIANE BALAREZ DA SILVA	424
201410344	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	424
201510751	CRISTIANE MIRANDA FAJARDO DE ALMEIDA	424
201611407	CRISTIANO MARTINS FERREIRA	424
201511082	DAIANA ROCHA DE QUEIROZ	424
201710996	DAIANE GATI DE ALMEIDA	424
201711190	DANICSA LOPES PEREDO	424
201711186	DANIELE DE FREITAS DANTAS	424
201710989	DARIO PEREIRA DA COSTA	424
201510967	DARLANE MARQUES DA SILVA	424
201611464	DEISE SOARES MAIA	424
201211833	DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO	424
201322379	DIEGO GOMES MOURAO	424
201510901	DINALDETE MARCELINO MERCADO	424
201711169	DIVINO ANILSON DUARTE LOPES	424
201611465	DJAIR FERREIRA FRANÇA	424
201711200	EDILANE SANTOS BRAGA FERREIRA	424
201311288	EDILZA EVANGELISTA SANSO BENDORAITIS	424
201511146	ELIAS JESUS PENHA	424



201311115	ELISABETE MONGE PIMENTEL	424
201510909	ÉLITO DOS SANTOS NASCIMENTO	424
201711173	EMANOEL SOUZA MIRANDA	424
201711171	ENIVALDO ALVES BRITO	424
201711151	ESTEFSON DAVIDES RIBEIRO MENDES	424
201410645	EUDES SANTOS RODRIGUES	424
201611419	FÉLIPE GOMES MOVI	424
201311150	FELIPE MORAES DA SILVA	424
201311122	FELIPE NASCIMENTO DE MIRANDA	424
201711235	FERNANDA DAMASCENO DA SILVA	424
201311116	FRANCIELE BAZAN BEZERRA	424
201611454	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	424
201611409	FRANCINEIDE REGIÑA NASCIMENTO DE SOUZA	424
201611438	FRANCISCO HERBET DE SOUZA	424
201711209	FRANCISCO SÓRGIO BERNARDO DO CARMO	424
201510926	FRANKLIN DOS SANTOS AMARAL	424
201411367	FRED ANGELO MARTINS CRUZ	424
201711214	GABRIELA OLIVEIRA GOMES	424
201510704	GEOVANE PENHA FERREIRA	424
201611413	GILVAN LUCAS TEIXEIRA	424
201711242	GIOVANA DE AMORIM BRITO	424
201710986	GIWERMESON RAMOS RODRIGUES	424
201611398	GLEISSA CRUZ DE SOUZA	424
201410341	GRACINETE ALVES BARROSO	424
201410169	INGLISMARA VALÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	424
201211925	IRAILDES MOREIRA DA SILVA AZEVEDO	424
201410416	IRISVALDO LIMA RITTER	424
201511125	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	424
201510957	IVALDILENE SANTOS BARBOSA	424
201311120	IVONETE RIBEIRO BRITTO	424
201711182	JACILEIDE CHAVES DE MELO	424
201711247	JAIR LEIGUES DOS SANTOS	424
201410642	JAMES CARNEIRO DE ARAUJO	424
201611470	JAMILETE DO SANTOS TIRINA	424
201410429	JANILENE CARNEIRO DUARTE	424
201211927	JEAN RODRIGUES PARADA	424
201511121	JEIDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	424
201711223	JENNIFER LETICIA SANTOS MELO	424
201611416	JÓSSICA CORTEZ DOS SANTOS	424
201710932	JÓSSICA PEREIRA DOS SANTOS	424
201711180	JOANA DE SOUZA COSTA	424
201410639	JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO	424
201511084	JOILCE ROSA GOMES	424
201711205	JOSILENE FERREIRA VIANA	424
201611463	JOSINEI OLIVEIRA DE SOUZA	424
201711026	JUARY OLIVEIRA MARTINS FILHO	424
201611455	KEMELY OHANA MARTINS SALDANHA	424



201511118	KETIELE DE OLIVEIRA LIMA	424
201710949	KLEVERSON RODRIGUES DAMAS	424
201510975	LAÍS ALVES PAIXÃO	424
201611404	LARISSA DE SOUZA DIAS	424
201711204	LARISSA VILHENA ZEBALOS	424
201311143	LEO DA SILVA SAMPAIO	424
201611547	LERYSSA DE BRITO ROMAN	424
201711177	LETÍCIA PAZ FERREIRA	424
201410418	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	424
201311168	LISSIANE VASQUES REBOUCAS	424
201711201	LOVIAN ALVARADO DOS SANTOS	424
201711206	LORRUAMA MARTINS BARROS	424
201711188	LUANNY DA SILVA SOARES	424
201611415	LUCIANO RODRIGUES MENDONÇA	424
201711139	LUIS FELIPE MENDES LOPES	424
201212015	LUMARA RAYANE DE PAIVA	424
201711222	LUZIA FERREIRA DE MELO PIMENTEL	424
201611400	LYDSON APARECIDO LOPEZ SOUZA	424
201611458	MAIARA CAUNO PINTO	424
201410647	MARCIANA OLIVEIRA DA CRUZ	424
201711035	MARCOS ANTONIO NUÑEZ DURAN	424
201212016	MARCOS FERREIRA DE ARAÚJO	424
201711029	MARCOS MOREIRA BARBOSA	424
201511127	MARIA DE LOURDES PORFÍRIO DOS SANTOS	424
201711213	MARILIA MARQUES MOQUEDACE DOS SANTOS	424
201311055	MARTA DE SOUZA DA SILVA	424
201711202	MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	424
201711050	MICAEL MORENO URUNDUO	424
201611418	MICHEL MIRANDA CORREIA	424
201611550	MICHEL MORAES LEIGUE	424
201711248	MICHELE EGUEZ GOMES	424
201611548	MONICA CASTRO ALBINO	424
201211974	NAIELY DA SILVA ALVES	424
201410432	NIKI LAUDO RODRIGUES CASTRO	424
201311050	PAMELA CRISTINA COSTA DA SILVA	424
201711032	PAULO SARDE DOUZA LOPES	424
201311160	RAILSON RAIAN DA SILVA GOMES	424
201611462	RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	424
201511079	RAYRISON DANTAS DA TRINDADE	424
201211252	REGIANE DA SILVA LIMA	424
201410349	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	424
201711217	RONDINELLI CORREIA DA SILVA	424
201611440	ROSA MERCADO SEZARI	424
201410335	ROSIELLY HAVILA KAMINSKI	424
201411370	ROSIVAN DE SOUZA NUNES	424
201711241	SABRINA NUNES DA SILVA	424
201510747	SAMUEL NEVES DA SILVA PEREIRA	424

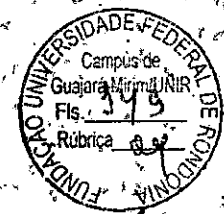


201511126	SANDER MEIRA ARAUJO	424
201410636	SARA GOMES ALBUQUERQUE	424
201611461	SILVANIA MENDES DE ARAUJO	424
201410409	SILVIO LIBERALINO FERREIRA	424
201510949	SOLANGE SOARES LAGASSE	424
201711048	STANLEY DE ARAUJO GONCALVES	424
201711229	SUELANE CORTEZ RODRIGUES	424
201711203	TACIO FERREIRA GOMES	424
201611414	TALIA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	424
201211663	TALITA DE ARAUJO SALAZAR	424
201711184	TARIANE MARQUES BALBINO	424
201211978	TATIANE MEDEIRO FLORES RAMOS	424
201711053	THAIANE ARAUJO GOMES SOARES	424
201311044	THAIS PONHES DOS SANTOS	424
201510979	THALIA CHIPANA ILORCA	424
201711249	TIFFANY LUNAS MAGALHAES	424
201212021	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	424
201410413	VICTOR GALVAO SALES	424
201611437	WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA	424
201510954	WANDERLEIA OLIVEIRA DA CRUZ	424
201711142	WELLINTON DE SOUZA FONSECA	424
201511080	WESLEY DE PAULO MORAIS	424
201611480	WILKER WELLINGTON DE ALMEIDA LOPES	424
201410666	YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS SANTOS FIGUEIRA	424
201110312	ADRIAN CARLOS FERREIRA TOLENTINO	424
201110103	ADRIANE PAEZ DOS SANTOS	424
201011390	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	424
201311103	ALTAIR MAFRA GOMES JUNIOR	424
201011242	ALYSSON BRUNO DOS SANTOS CASARA	424
201410404	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	424
201410466	ANTONIO LUIS DA COSTA REBOUCAS	424
201611483	CARINE ROCHA DE SOUZA	424
201611460	CELIAMARA ALGARANHA REBOUCAS	424
201011237	CLAUDIA DE SOUZA	424
201211837	FABIANA FREITAS TOMAZI	424
201011330	FABIO BERNARDO PARADA MELGAR FRANCO	424
201510203	FERDINANDO JUNIOR CARDOSO SILVA	424
201311101	FERNANDA KELLY VIEIRA LOPES	424
201311102	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	424
201611410	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	424
201511123	GEILSON COELHO CAMPOS	424
201311100	GIGLIENE SANGINEZ DE OLIVEIRA	424
201611549	GISELE PLOCIDO RIBEIRO	424
201311072	HEIDSON ESTEVAM OLIVEIRA	424
201110309	JOAO DANILO ARAUJO GOMES	424
201211972	JORGE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	424
201110104	JOSE DE FREITAS SILVA JUNIOR	424

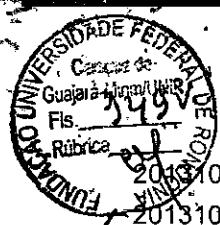
201311064	JOSINALDO LIMA DA SILVA	424
201311057	LIDIANE ABREU QUINTAO	424
201211985	LIVIA RODRIGUES DE ALENCAR	424
201510208	LUANA DEODATO DE OLIVEIRA	424
201110154	MARIA ISABEL FALDIN ALVES	424
201011248	MARIO EUGENIO ROCHA	424
201411793	NAYARA DE SOUZA SILVA	424
201211275	NERI DE LIMA JUNIOR	424
201011327	PAULO ANDRE ALMEIDA DIAS	424
201311051	PAULO HILDEBRANDO CARDOSO FIGUEIRA	424
201410350	RENATO SILVA COSTA	424
201511075	ROMILDO MINGARDO JUNIOR	424
201410400	THAINA DE SOUZA LIMA	424
201211981	THOME ALVES	424
201211983	THYANNE FERREIRA DA SILVA	424
201611604	VIVIANE OLIVEIRA DO ROSARIO	424



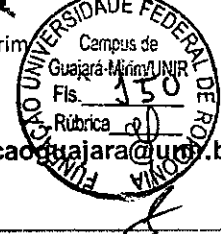
EM BRANCO



Matrícula	CURSO DE DIREITO	Curso
201310038	ABRAO ALVARADO HUARACHI	429
201310041	ADOLFO MARCIO AVAROMA GONZALES	429
201310666	ALEXSANDER FERNANDES VILLAR	429
201310667	ALFREDO SILVA SAMPAIO JUNIOR	429
201310668	ANA PAULA DE LIMA CARVALHO	429
201511824	BRUNO AUGUSTO PINHEIRO NERES	429
201310672	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR	429
201310675	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	429
201310683	CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	429
201310062	DANIELY LUCAS ARAGO	429
201310690	DARLIANE FERREIRA CAO CHAVES	429
201310065	DIANA LAGASSE SOARES	429
201310693	ELIANA TAVARES DE AQUINO CULLAR	429
201310068	ELIEL NUNES SILVINO	429
201310694	ENIO MENEZES DA SILVA	429
201310696	FERNANDA LEIA BATISTA SOUZA	429
201310697	GESSIMO SILVA JUNIOR	429
201421555	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES EVANGELISTA	429
201310070	HERLIS ANDRADE SAIDE	429
201511827	JAINÉ NUNES GOMES DE OLIVEIRA	429
201310698	JANAINA DAS DORES ELIAS MENACHO	429
201310699	JEFFERSON DUARTE PENHA	429
201521899	JEFFERSON VIANA ALVES	429
201311042	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	429
201310467	JOSE JOAQUIN GOMES ARAUJO	429
201310470	LINDOMAR VIEIRA ROSA	429
201310472	LIRYA LUCAS ARAGAO	429
201310475	LUJZ AUGUSTO MATEUS DA SILVA	429
201310459	MARCELO MONACO	429
201310745	MARIA GORETTE FERRI DA SILVA	429
201310746	MARIA GRIMA DA SILVA SOARES	429
201310747	MARIA JOS PEREIRA LEITE E FRANCA	429
201310498	MARILENE PERES RODRIGUES RUIZ	429
201711695	MARILIA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	429
201310493	MARISA GOMES PEREIRA	429
201310754	MARLENE SALES VIANA	429
201310503	MARTA DE LIMA VIANA	429
201310501	MAXSAMARA LEITE SILVA	429
201310760	MAXSSUELLEM ALMEIDA PINHEIRO	429
201310504	MAXSUELLEN LEITE SILVA	429
201310506	MYCHELLE DA SILVA MADEIRO	429
201310509	ORIAN DOS SANTOS MARIANO	429
201612037	PAULO HENRICK FRANCO DE OLIVEIRA	429
201310764	PRISCILA PEREIRA ARAUJO	429
201310533	RAIZA SALVI DE ALBUQUERQUE	429
201612077	RILDO DA SILVA ARAUJO	429



201310765	RONNE VON DANTAS DA TRINDADE	429
201310828	ROSANE SALETE WINK	429
201310830	ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA	429
201310832	ROZEANE MARIA FLORES TEMOTEO	429
201310513	RUSSELL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	429
201310514	SAIANE HENRIQUE MENDONÇA	429
201310515	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	429
201310516	SANDRA DA COSTA MARTINS	429
201310834	SANDRA DE ALMEIDA	429
201310517	SEBASTIAO FRANCO UCHOA	429
201310835	SERGIO HENRIQUE MENDONÇA	429
201310518	SIDNY FRAZAO DE ALMEIDA	429
201310532	WALDINEY NUÑES SILVINO	429
201310537	WILIAN FERREIRA LIMA	429
201310669	ANE DURAN DE ALBUQUERQUE	429
201310688	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	429
201310689	DANIELA PEREZ DA SILVA	429
201310478	MACLAUDIO PINTO BOIBA	429
201310520	SIDOMAR PONTES DA COSTA	429



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

Comissão Eleitoral Campus de Guajará-Mirim

2 mensagens

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Reitoria UNIR <reitoria@unir.br>

31 de março de 2017 10:18

Bom dia!

A Comissão de Consulta Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, vem por meio deste, solicitar a essa Reitoria a abertura de Processo Eletrônico no Singu para dar encaminhamento aos demais trâmites do referido certame, com envio ao Campus de Guajará-Mirim, aos cuidados do Prof. Oziel Marques da Silva, Lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem-DACL.

Atenciosamente.

Prof. Oziel Marques da Silva.
Presidente da Comissão
Port. nº. 119/2017/GR/UNIR de 10/02/2017

Reitoria UNIR <reitoria@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

31 de março de 2017 14:54

Prezados,

Informo que a abertura de Processo Eletrônico no Singu pode ser realizada por vocês mesmos, no campus de origem.

Atenciosamente,

Renata B. da Silva
Secretária Geral/Substituta
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Telefones: (69) 2182-2019/2020

Em 31 de março de 2017 10:18, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:

Bom dia!

A Comissão de Consulta Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, vem por meio deste, solicitar a essa Reitoria a abertura de Processo Eletrônico no Singu para dar encaminhamento aos demais trâmites do referido certame, com envio ao Campus de Guajará-Mirim, aos cuidados do Prof. Oziel Marques da Silva, Lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem-DACL.

Atenciosamente.

Prof. Oziel Marques da Silva.
Presidente da Comissão
Port. nº. 119/2017/GR/UNIR de 10/02/2017

EM BRANCO



Eleição Guajará Mirim <eleicao@guajara@unir.br>

**Comissão Eleitoral do Campus de Guajará-Mirim**

1 mensagem

Eleição Guajará Mirim <eleicao@guajara@unir.br>

31 de março de 2017 10:36

Para: DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação <dti@unir.br>, Secretaria DTI Diretoria de Tecnologia da Informação <secretaria.dti@unir.br>

Bom dia,

Considerando o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Considerando que solicitamos apoio junto ao Cartório Eleitoral de Guajará-Mirim para que o processo fosse eletrônico.

Considerando que até a presente data não houve manifestação da justiça eleitoral de Guajará-Mirim.

Diante do exposto, esta Comissão vem através do presente solicitar a essa Diretoria de Tecnologia e Informação a possibilidade de realizar o processo eletrônico com o suporte existente na própria Instituição.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da solicitação.

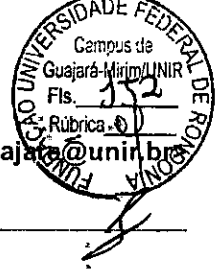
Atenciosamente,

Prof. Oziel Marques da Silva.

Presidente da Comissão

Port. nº. 119/2017/GR/UNIR de 10/02/2017

EM BRANCO

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

Inscrição ao Pleito Eleitoral para Diretor de Campus

2 mensagens

Fábio CASARA <fabiocasara@unir.br>
Para: eleicaoguajara@unir.br













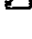
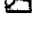




6 de abril de 2017 18:51

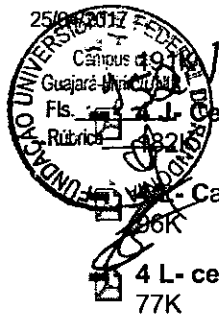
Vimos pelo presente requerer minha inscrição ao cargo de Diretor do Campus da UNIR, em Guajará-Mirim, conforme documentação anexa. Informamos que todos os documentos estão nominados, conforme Edital.

At.te.,

Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante
Matricula SIAPE: 1357178

21 anexos

-  **CURRICULUM VITAE - resumido - uma lauda.pdf**
348K
-  **documentos pessoais 1.pdf**
1221K
-  **documentos pessoais 2.pdf**
634K
-  **Ficha - Anexo 2.pdf**
86K
-  **Ficha 1 - Anexo 2.pdf**
62K
-  **4 C- Analises Funcionais de Docentes (Fabio Robson Casara Cavalcante) (1) - UNIR.pdf**
167K
-  **4 D- CERTIDÃO NADA CONSTA FÁBIO (1) - UNIR.pdf**
236K
-  **4 E- Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral - ABRIL.pdf**
131K
-  **4 E- Tribunal Superior Eleitoral - Validar 1/2 de Certidão - Validar 1/2 de Certidão - ABRIL.pdf**
116K
-  **4 F- contas.tcu.gov.br_certidao_Web_Certidao_NadaConsta_home.faces;jsessionid=EVgHgoAPR7WPguenZ0vHQFFi.pdf**
198K
-  **4 F- contas.tcu.gov.br_certidao_Web_Certidao_NadaConsta_verificaCertidao.pdf**
171K
-  **4 G- Certidão Negativa - TCE.pdf**
131K
-  **4 G- Validar Certidão - TCE.pdf**
89K
-  **4 H -Certidão Internet - Ministério da Fazenda.pdf**
133K
-  **4 H- Confirmação de Autenticidade da Certidão - Ministério da Fazenda.pdf**
124K
-  **4 I- Certidão Negativa Online - CIVIL, CRIMINAL E FISCAL.pdf**
184K
-  **4 I- Certidão Negativa Online 1 Grau - civil, fiscal e criminal.pdf**
193K
-  **4 J- Certidão Negativa Online- TJ-2º GRAU - CIVIL, CRIMINAL.pdf**



Certidão Negativa Online.pdf

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.pdf

4 L- certidaoNegativa (1).pdf

77K

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Fábio CASARA <fabiocasara@unir.br>

7 de abril de 2017 15:58

Boa tarde,

Informo a Vossa Senhoria o recebimento do e-mail com 21 anexos, com vistas a concorrer ao cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, conforme Edital 001/2017.

Atenciosamente.

Prof. Oziel Marques da Silva

Presidente da Comissão

Em 6 de abril de 2017 18:51, Fábio CASARA <fabiocasara@unir.br> escreveu:

Vimos pelo presente requerer minha inscrição ao cargo de Diretor do Campus da UNIR, em Guajará-Mirim, conforme documentação anexa. Informamos que todos os documentos estão nominados, conforme Edital.

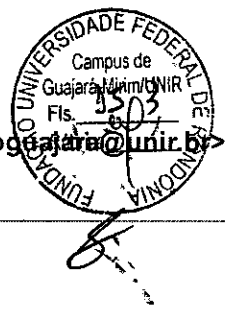
At.te.,

Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante

Matrícula SIAPE: 1357178



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

**INSCRIÇÃO - CARGO DE DIRETOR**

2 mensagens

George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

7 de abril de 2017 06:57

Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,

Seguem anexos documentos para inscrição ao cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim. Constam anexos os seguintes documentos:

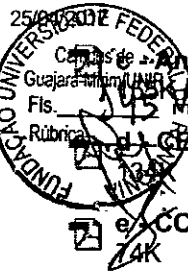
- a) Requerimento expresso no art. 2º do presente Edital, o curriculum vitae, resumido a uma lauda e a cópia do diploma de doutor;
- b) Cópia dos documentos pessoais (habilitação, CPF e Título Eleitoral), autenticadas em cartório.
- c) Certidão de Informes Funcionais;
- d) Certidão emitida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPD);
- e) Comprovante de votação do último pleito.
- f) Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Certidão Negativa de Débitos emitido do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em que reside
- h) Certidão Negativa [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO] Conjunta da Receita Federal.
- i) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- j) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau para fins eleitorais] quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- l) Certidão Negativa de Improbidade e Inelegibilidade no âmbito federal.
- m) Documento referente ao anexo 2 (credenciamento de fiscais) do edital.

Atenciosamente,

Prof. George Queiroga Estrela.

17 anexos

- a - REGISTRO DE CANDIDATURA.PDF
110K
- aa - GEORGE CURRÍCULUM RESUMIDO.pdf
165K
- aaa - DIPLOMA DE DOUTOR.PDF
315K
- b - RG - CPF - T. ELEITORAL.PDF
347K



Analises Funcionais de Docentes (George Queiroga Estrela).pdf

CERTIDÃO - CPPROD.PDF

 e - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO.PDF

 f - TCU - GEORGE QUEIROGA ESTRELA.pdf
153K

 g - TCE - GEORGE QUEIROGA ESTRELA.pdf
175K

 h - RECEITA - GEORGE QUEIROGA ESTRELA.pdf
154K

 i - TJRO - CÍVEIS E CRIMINAIS - 1º GRAU - CNJ.pdf
370K


 ii - TJRO - CÍVEIS E FISCAIS - 1º GRAU.pdf
376K

 j - TJRO - CÍVEIS E CRIMINAIS - 2º GRAU - ELEITORAL.pdf
373K

 jj - TJRO - CÍVEIS - 2º GRAU -.pdf
366K

 jj - TJRO - CRIMINAL - 2º GRAU -.pdf
368K

 l - Certidao Negativa (CNJ).pdf
77K

 m - INDICAÇÃO DE FISCAIS.PDF
131K

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>

7 de abril de 2017 16:19

Boa tarde,

Informo a Vossa Senhoria o recebimento do e-mail com 17 anexos, com vistas a concorrer ao cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, conforme Edital 001/2017.

Atenciosamente.

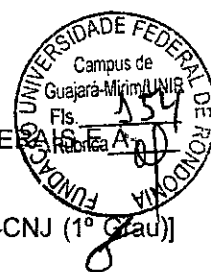
Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 7 de abril de 2017 06:57, George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br> escreveu:

Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,

Seguem anexos documentos para inscrição ao cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim. Consta nos anexos os seguintes documentos:

- a) Requerimento expresso no art. 2º do presente Edital, o curriculum vitae, resumido a uma lauda e a cópia do diploma de doutor;
- b) Cópia dos documentos pessoais (habilitação, CPF e Título Eleitoral), autenticadas em cartório.
- c) Certidão de Informes Funcionais;
- d) Certidão emitida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPD);
- e) Comprovante de votação do último pleito.
- f) Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União (TCU);



- g) Certidão Negativa de Débitos emitido do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em que reside
- h) Certidão Negativa [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO] Conjunta da Receita Federal.
- i) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- j) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau para fins eleitorais] quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- l) Certidão Negativa de Improbidade e Inelegibilidade no âmbito federal.
- m) Documento referente ao anexo 2 (credenciamento de fiscais) do edital.

Atenciosamente,

Prof. George Queiroga Estrela.

EM BRANCO



Inscrição para eleição de Vice-Diretor

2 mensagens

Maurício Silva de Souza <mauricio.souza@unir.br>
Para: eleicao@unir.br

7 de abril de 2017 17:56

Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,

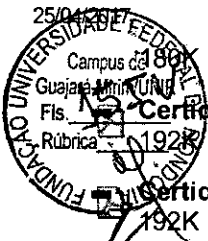
Seguem anexos documentos para inscrição ao cargo de Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim. Constam anexos os seguintes documentos:















- a) Requerimento expresso no art. 2º do presente Edital, o curriculum vitae, resumido a uma lauda e a cópia do diploma de doutor;
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG ou outro documento oficial com foto, CPF e Título Eleitoral), autenticadas em cartório.
- c) Certidão de Informes Funcionais;
- d) Certidão emitida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPD);
- e) Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou Comprovante de votação do último pleito.
- f) Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Certidão Negativa de Débitos emitido do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em que reside
- h) Certidão Negativa [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO] Conjunta da Receita Federal.
- i) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)] e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- j) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau para fins eleitorais] quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- l) Certidão Negativa de Improbidade e Inelegibilidade no âmbito federal.

Prof. Dr. Mauricio Silva de Souza
Universidade Federal de Rondônia

19 anexos

- Certidão CPPD CPPROD MAURICIO SILVA DE SOUZA.PDF**
127K
- Certidão de Informes Funcionais de Docentes (MAURICIO SILVA DE SOUZA).pdf**
152K
- Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral MAURICIO SILVA DE SOUZA.pdf**
115K
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e divida ativa da União MAURICIO.pdf**
91K
- Certidão Negativa Online Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau para fins eleitorais.pdf**



-  **Certidão Negativa Online cíveis e fiscais 1º guajará-mirim.pdf**
192K
-  **Certidão Negativa Online cíveis e fiscais 1º porto velho.pdf**
192K
-  **Certidão Negativa Online cíveis e fiscais 1º rolim de moura.pdf**
192K
-  **Certidão Negativa Online Grau1 Guajará.pdf**
180K
-  **Certidão Negativa Online Grau1 Porto Velho.pdf**
180K
-  **Certidão Negativa Online Grau1 Rolim de Moura.pdf**
180K
-  **Certidão TCE eleitoral.pdf**
206K
-  **certidaoNegativa Improbidade e Ineligibilidade no âmbito federal.pdf**
77K
-  **CPF, RG, Título de Eleitor e CNH MAURICIO SILVA DE SOUZA.pdf**
2005K
-  **Curriculum Vitae MAURICIO SILVA DE SOUZA.pdf**
79K
-  **Diploma - Doutorado MAURICIO SILVA DE SOUZA.pdf**
2587K
-  **MAURICIO - TCE - https://www.tce.ro.gov.br_nova_certidao_certidaoprint.pdf**
115K
-  **MAURICIO TCU - https://contas.tcu.gov.br_certidao_Web_Certidao_NadaConsta_home.pdf**
180K
-  **Requerimento de Inscrição MAURICIO SILVA DE SOUZA item a. pdf .PDF**
106K

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Maurício Silva de Souza <mauricio.souza@unir.br>

10 de abril de 2017 14:23

Boa Tarde Senhor Mauricio Silva de Souza,

A Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, acusa o recebimento do e-mail, com 19 anexos, de vossa inscrição para o cargo de vice-diretor do campus de Guajará-Mirim no dia 07/04/2017.

Atenciosamente.

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão.

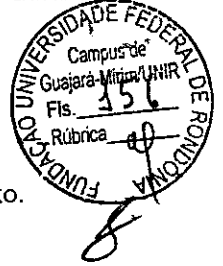
Em 7 de abril de 2017 17:56, Mauricio Silva de Souza <mauricio.souza@unir.br> escreveu:

Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,

Seguem anexos documentos para inscrição ao cargo de Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim. Constam anexos os seguintes documentos:

a) Requerimento expresso no art. 2º do presente Edital, o curriculum vitae, resumido a uma lauda e a cópia do diploma de doutor;

- b) Cópia dos documentos pessoais (RG ou outro documento oficial com foto, CPF e Título Eleitoral), autenticadas em cartório.
- c) Certidão de Informes Funcionais;
- d) Certidão emitida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPD);
- e) Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou Comprovante de votação do último pleito.
- f) Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Certidão Negativa de Débitos emitido do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em que reside
- h) Certidão Negativa [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO] Conjunta da Receita Federal.
- i) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)] e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- j) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau para fins eleitorais] quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.
- l) Certidão Negativa de Improbidade e Inelegibilidade no âmbito federal.



Prof. Dr. Maurício Silva de Souza

Universidade Federal de Rondônia

EM BRANCO



Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>



Patrícia Carneiro apresenta registro de candidatura

1 mensagem

Patrícia Helena dos Santos Carneiro <patriciacameiro@unir.br>

7 de abril de 2017 22:26

Para: Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>

Boa noite!
Solicito inscrição da minha candidatura com os documentos anexos.
Atenciosamente,

Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Professora/Direito/Guajará-Mirim/UNIR
Conselheira CONSEA/UNIR
(69) 84781300

28 anexos

000 PHC Curriculum 2017-04-07.pdf
216K

00 REGISTRO DE CANDIDATURA PHCV 2017-04-07 213809.pdf
125K

0 CPF&RG PHCt 2017-04-07 213125.pdf
178K

0 TÍTULO DE ELEITORA pfg 2017-04-07 213046.pdf
105K

1 CPPDISCIPLINAR PAT 2017-04-07 212157.pdf
123K

1 CRD PATRICIA CARNEIRO.pdf
148K

3 TCE RO NADA CONSTA PATR 2017-04-07 212716.pdf
107K

3 TCE RO NADA CONSTA VALIDAÇÃO PHCT 2017-04-07 212818.pdf
76K

ações cíveis e criminais segundo grau 07042017 patricia carneiro Certidão Negativa Online para fins eleitorais.pdf
194K

CERTIDAO DISTRIB CIVEL CRIMINAL SEG PATRICIA CARNEIRO Certidão Negativa Online.pdf
191K

Certidão Negativa Online (2).pdf
191K

Certidão Negativa Online.pdf
191K

CERTIDÃO PATG 2017-04-07 212959.pdf
162K












CERTIDÃO Portal do Contribuinte [portal.sefin.ro.gov.pdf
171K

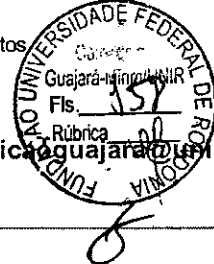
CERTIDÃO TJRO pat 2017-04-07 212450.pdf
130K

cível fiscal Certidão Negativa Online.pdf
193K

CIVIL CRIM MILITAR Certidão Negativa Online.pdf



-  **CNJ 07 ABRPATRICIA CARNEIRO certidaoNegativa (5).pdf**
192K
-  **DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR PHCa 2017-04-07 213216.pdf**
118K
-  **NADA CONSTA Certidão Negativa Online (2).pdf**
192K
-  **NADA CONSTA Certidão Negativa Online.pdf**
193K
-  **NADA CONSTA AÇÃO CIVEL CRIMINAL Certidão Negativa Online.pdf**
192K
-  **nada consta cível criminal fiscal 1 g Certidão Negativa Online.pdf**
192K
-  **PATRICIA nada consta RECEITA Certidão Internet.pdf**
134K
-  **PATRICIA CNJ certidaoNegativa (5).pdf**
77K
-  **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO TCE Certidão Negativa.pdf**
131K
-  **TCU NADA CONSTA PHC 2017-04-07 212919.pdf**
110K
-  **TSE 07 AB 2017 PATRICIA CARNEIRO Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral.pdf**
133K



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

Patricia Carneiro envia outros documentos

2 mensagens

Patrícia Helena dos Santos Carneiro <patriciacarneiro@unir.br>

7 de abril de 2017 23:10

Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

Boa noite!

Já enviei a fotocópia em pdf da minha carteira de identidade onde consta meu CPF. Não obstante isso, segue também esta cópia de documento do CPF e mais a carteira da OAB, para fins estritamente comprobatórios das declarações.

Atenciosamente,
Patrícia

--

Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Professora/Direito/Guajará-Mirim/UNIR

Conselheira CONSEA/UNIR

(69) 84781300

2 anexos

CPF-Pat 2017-04-07.pdf
89K

OAB Patricia 2017-04-07.pdf
94K

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

10 de abril de 2017 14:49

Para: Patrícia Helena dos Santos Carneiro <patriciacarneiro@unir.br>

Boa Tarde Senhora Patrícia Helena dos Santos Carneiro,

A Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, Acusa o recebimento de dois (02) e-mails, com 28 + 02 anexos, de vossa inscrição para o cargo de vice-diretor do campus de Guajará-Mirim no dia 07/04/2017.

Atenciosamente.

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão.

Em 7 de abril de 2017 23:10, Patrícia Helena dos Santos Carneiro <patriciacarneiro@unir.br> escreveu:

Boa noite!

Já enviei a fotocópia em pdf da minha carteira de identidade onde consta meu CPF. Não obstante isso, segue também esta cópia de documento do CPF e mais a carteira da OAB, para fins estritamente comprobatórios das declarações.

Atenciosamente,
Patrícia

--

Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Professora/Direito/Guajará-Mirim/UNIR

Conselheira CONSEA/UNIR

(69) 84781300

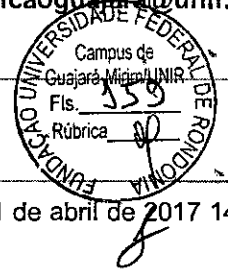
EM BRANCO



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO

4 mensagens



George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

11 de abril de 2017 14:39

Prezado Presidente,

Considerando o CRONOGRAMA DO EDITAL Nº. 001/2017 - COMISSÃO ELEITORAL - CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, solicitamos a cópia digitalizada da ATA de Homologação das inscrições ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

George Queiroga Estrela.

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>

12 de abril de 2017 10:32

Prezada Candidato,

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, informo que o documento solicitado foi enviado ao e-mail do Membro da Comissão Ediberto Barbosa Lemos que serviu como secretário da última reunião para que ele assine o documento e entregue e/ou reenvie ao e-mail de Vossa Senhoria

Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 11 de abril de 2017 14:39, George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br> escreveu:
Prezado Presidente,

Considerando o CRONOGRAMA DO EDITAL Nº. 001/2017 - COMISSÃO ELEITORAL - CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, solicitamos a cópia digitalizada da ATA de Homologação das inscrições ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

George Queiroga Estrela.

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>

12 de abril de 2017 10:35

Em tempo, desculpe o equívoco, onde se lê "Prezada", leia-se "Prezado"
Atenciosamente,
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 12 de abril de 2017 10:32, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:
Prezada Candidato,

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, informo que o documento solicitado foi enviado ao e-mail do Membro da Comissão Ediberto Barbosa Lemos que serviu como secretário da última reunião para que ele assine o documento e entregue e/ou reenvie ao e-mail de Vossa Senhoria

Atenciosamente,



Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 12 de abril de 2017 14:39, George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br> escreveu:
Prezado Presidente,

Considerando o CRONOGRAMA DO EDITAL Nº. 001/2017 - COMISSÃO ELEITORAL - CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, solicitamos a cópia digitalizada da ATA de Homologação das inscrições ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

George Queiroga Estrela.

George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

12 de abril de 2017 11:20

Ciente.
Att.

Em 12 de abril de 2017 10:32, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:
Prezada Candidato,

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, informo que o documento solicitado foi enviado ao e-mail do Membro da Comissão Ediberto Barbosa Lemos que serviu como secretário da última reunião para que ele assine o documento e entregue a/ou reenvie ao e-mail de Vossa Senhoria

Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 11 de abril de 2017 14:39, George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br> escreveu:
Prezado Presidente,

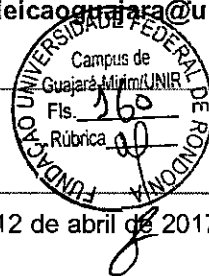
Considerando o CRONOGRAMA DO EDITAL Nº. 001/2017 - COMISSÃO ELEITORAL - CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, solicitamos a cópia digitalizada da ATA de Homologação das inscrições ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

George Queiroga Estrela.



Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>

**recurso**

2 mensagens

George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>

12 de abril de 2017 23:00

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 119/2017/GR/UNIR – PROF. OZIEL MARQUES DA SILVA

GEORGE QUEIROGA ESTRELA, candidato ao cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, devidamente inscrito no CPF sob o nº 788.519.804-97, considerando a reunião ocorrida em 11 de abril de 2017, para fins de homologação das candidaturas, vem, com a devida vênia, perante Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO

em face da decisão que homologou a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, pelos fatos e argumentos jurídicos doravante elencados:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, cumpre destacar a tempestividade da presente manifestação, uma vez que, conforme Cronograma do Edital nº 001/2017, o recebimento de recurso contra a homologação de inscritos será até às 23h59 de 12/04/2017.

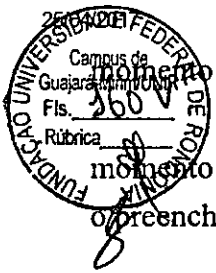
2. DAS RAZÕES RECURSAIS

No que pese a prudência com que esta Comissão de Consulta vem guiando o presente processo eleitoral, a decisão proferida na reunião de 11 de abril de 2017, que homologou a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, merece, *data venia*, integral reforma, eis que laborou em equívoco.

Com efeito, a homologação de referida candidatura não está de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2017, bem como, da Resolução nº 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor de Campus da UNIR.

É que, analisando a ata da reunião realizada, verifica-se que o referido candidato não apresentou a “Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ (1º Grau)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.”, prevista no item 4, alínea *i*), do Edital.

Contudo, após deliberação, esta Comissão de Consulta entendeu que o candidato equivocou-se e permitiu a homologação de sua candidatura com base em diligências realizadas no



da reunião.

Ocorre que toda a documentação essencial à candidatura deve ser apresentada no momento do registro, impassível de alterações posteriores, cabendo a Comissão de Consulta tão somente o preenchimento dos requisitos legais e editalícios!

Pois bem, vejamos o que dita o Edital:

4. O requerimento de registro de candidatura **deverá** conter: [...]

i) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO] ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau) cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual. - Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/emissaoocertidaopg.jsf>
[...]

4.3. Os pedidos de inscrição de candidatos que não preencherem os requisitos previstos nesta norma serão indeferidos pela Comissão.

A indicação de que o requerimento de registro de candidatura **deverá** conter as certidões indicadas é impositiva! Significa que o requerimento deve vir acompanhado daquela documentação. Logo, é **requisito essencial** ao deferimento da candidatura, a apresentação dos documentos indicados no item 4.

Ato contínuo, o item 4.3 aduz que serão indeferidos pela Comissão os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos previstos no Edital.

Desse modo, não tendo o candidato preenchido o requisito indicado – apresentação da certidão negativa do item 4, alínea *i* –, deve ser indeferido o seu pedido de inscrição, nos termos do item 4.3.

De igual modo, e ainda mais especificadamente, a Resolução nº 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, que define as normas gerais de consulta à comunidade para escolha de Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor prevê o seguinte:

Art. 10. O requerimento do candidato deverá conter:

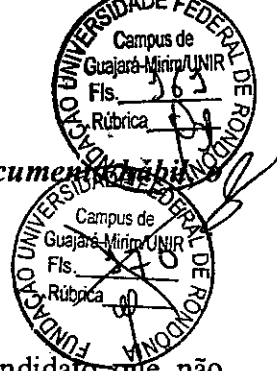
VIII – certidão negativa cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual e federal;

§ 1º A apresentação de protocolo não substitui os documentos, que somente poderão ser apresentados em originais;

§ 2º As certidões obtidas por meio de internet deverão ser posteriormente conferidas pela Comissão de Consulta, que deverá certificar nos autos a realização do ato.

Ou seja, nos termos da resolução supra, sequer é permitido a apresentação de protocolos e, ainda, aquelas obtidas por meio de internet devem ser certificadas pela Comissão de que, de fato, foram realizadas!

Enquanto isso, no caso em apreço, a referida certidão sequer foi apresentada pelo candidato!



Ora, se nem mesmo a apresentação de protocolos é válida como documento, não há como dizer da omissão total na apresentação?

Destarte, não há que se falar em homologação de inscrição de candidato que não preenche os requisitos legais e editalícios, notadamente a apresentação das certidões negativas.

Por outro lado, ainda que se permitisse a retificação ou reapresentação dos documentos, esta somente poderia ser realizada dentro do período estabelecido para as inscrições, ou seja, entre 03/04/2017 e 07/04/2017, jamais em momento posterior, sob pena de se estar admitindo ato intempestivo!

Assim, também por este motivo, não há como homologar a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, tendo em vista a ausência de requisito essencial no pedido.

3. PELO EXPOSTO, pede e espera o recorrente seja dado provimento ao presente recurso, para que não seja homologada a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, em virtude da não apresentação de documento essencial, nos termos do Edital nº 001/2017 e da Resolução 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Guajará-Mirim, 12 de abril de 2017.

GEORGE QUEIROGA ESTRELA

 **RECURSO.PDF**
449K

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unlr.br>
Para: George Queiroga Estrela <georgestrela@unlr.br>

12 de abril de 2017 23:47

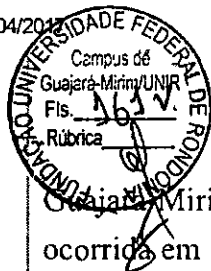
Prezado Candidato George Queiroga Estrela,

Acusamos o pedido de recurso de Vossa Senhoria contra o resultado da homologação das inscrições e, em tempo, informo que o será analisado/amanhã às 15:00 horas. na sala dos professores.

Atenciosamente,
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 12 de abril de 2017 23:00, George Queiroga Estrela <georgestrela@unlr.br> escreveu:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 119/2017/GR/UNIR – PROF. OZIEL MARQUES DA SILVA



GEORGE QUEIROGA ESTRELA, candidato ao cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, devidamente inscrito no CPF sob o nº 788.519.804-97, considerando a reunião ocorrida em 11 de abril de 2017, para fins de homologação das candidaturas, vem, com a devida vênia, perante Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO

em face da decisão que homologou a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, pelos fatos e argumentos jurídicos doravante elencados:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, cumpre destacar a tempestividade da presente manifestação, uma vez que, conforme Cronograma do Edital nº 001/2017, o recebimento de recurso contra a homologação de inscritos será até às 23h59 de 12/04/2017.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

No que pese a prudência com que esta Comissão de Consulta vem guiando o presente processo eleitoral, a decisão proferida na reunião de 11 de abril de 2017, que homologou a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, merece, *data venia*, integral reforma, eis que laborou em equívoco.

Com efeito, a homologação de referida candidatura não está de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2017, bem como, da Resolução nº 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor de Campus da UNIR.

É que, analisando a ata da reunião realizada, verifica-se que o referido candidato não apresentou a "Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ (1º Grau)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual.", prevista no item 4, alínea *i*, do Edital.

Contudo, após deliberação, esta Comissão de Consulta entendeu que o candidato equivocou-se e permitiu a homologação de sua candidatura com base em diligências realizadas no momento da reunião.

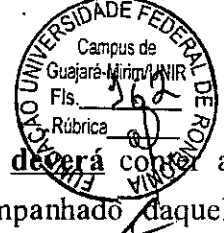
Ocorre que toda a documentação essencial à candidatura deve ser apresentada no momento do registro, impassível de alterações posteriores, cabendo a Comissão de Consulta tão somente o preenchimento dos requisitos legais e editalícios!

Pois bem, vejamos o que dita o Edital:

4. O requerimento de registro de candidatura **deverá** conter: [...]

i) Certidão Negativa [CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)] cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual. – Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/certidaonline/jsp/emissao-certidaopg.jsf>
[...]

4.3. Os pedidos de inscrição de candidatos que não preencherem os requisitos previstos nesta norma serão indeferidos pela Comissão.



A indicação de que o requerimento de registro de candidatura **deverá conter** as certidões indicadas é impositiva! Significa que o requerimento deve vir acompanhado daquela documentação. Logo, é **requisito essencial** ao deferimento da candidatura, a apresentação dos documentos indicados no item 4.

Ato contínuo, o item 4.3 aduz que serão indeferidos pela Comissão os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos previstos no Edital.

Desse modo, não tendo o candidato preenchido o requisito indicado – apresentação da certidão negativa do item 4, alínea i) –, deve ser indeferido o seu pedido de inscrição, nos termos do item 4.3.

De igual modo, e ainda mais especificadamente, a Resolução nº 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, que define as normas gerais de consulta à comunidade para escolha de Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor prevê o seguinte:

Art. 10. O requerimento do candidato deverá conter:

VIII – certidão negativa cível, criminal e fiscal e quanto a ações de improbidade no âmbito estadual e federal;

§ 1º **A apresentação de protocolo não substitui os documentos, que somente poderão ser apresentados em originais:**

§ 2º As certidões obtidas por meio de internet deverão ser posteriormente conferidas pela Comissão de Consulta, **que deverá certificar nos autos a realização do ato.**

Ou seja, nos termos da resolução supra, sequer é permitido a apresentação de protocolos e, ainda, aquelas obtidas por meio de internet devem ser certificadas pela Comissão de que, de fato, foram realizadas!

Enquanto isso, no caso em apreço, a referida certidão sequer foi apresentada pelo candidato!

Ora, se nem mesmo a apresentação de protocolos é válida como documento hábil, o que dizer da omissão total na apresentação?

Destarte, não há que se falar em homologação de inscrição de candidato que não preenche os requisitos legais e editalícios, notadamente a apresentação das certidões negativas.

Por outro lado, ainda que se permitisse a retificação ou reapresentação dos documentos, esta somente poderia ser realizada dentro do período estabelecido para as inscrições, ou seja, entre 03/04/2017 e 07/04/2017, jamais em momento posterior, sob pena de se estar admitindo ato intempestivo!



Assim, também por este motivo, não há como homologar a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, tendo em vista a ausência de requisito essencial no pedido.

3. **PELO EXPOSTO**, pede e espera o recorrente seja dado provimento ao presente recurso, para que não seja homologada a inscrição do candidato Fábio Robson Casara Cavalcante, em virtude da não apresentação de documento essencial, nos termos do Edital nº 001/2017 e da Resolução 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013.

Nesses termos,

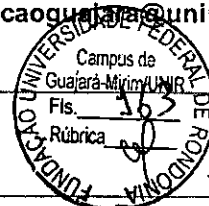
Pede e espera deferimento.

Guajará-Mirim, 12 de abril de 2017.

GEORGE QUEIROGA ESTRELA



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>



Lista de Votantes

3 mensagens

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

17 de abril de 2017 11:13

Para: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará <sercagmi@unir.br>, maria mamizia nonato silva <mamizia@unir.br>

Senhora Secretária da Serca Campus de Guajará-Mirim,

Tendo em vista o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, solicitamos a gentileza de fornecer as listas de todos os alunos ativos matriculados nesta Unidade. Para maior clareza, segue, em anexo, o Memorando com a referida solicitação.

Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Memorando 002 SERCA.pdf
88K

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará <sercagmi@unir.br>

17 de abril de 2017 19:18

Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>, Oziel M Silva <ozielmsilva@unir.br>

Prezado Prof.
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão,

Em atenção ao Memo. 002/CE/2017, de 17 de abril de 2017, segue em anexo as relações solicitadas dos discentes ativos no primeiro semestre de 2017, de todos os cursos do *campus*.

Att.,

Em 17 de abril de 2017 11:13, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:

Senhora Secretária da Serca Campus de Guajará-Mirim,

Tendo em vista o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, solicitamos a gentileza de fornecer as listas de todos os alunos ativos matriculados nesta Unidade. Para maior clareza, segue, em anexo, o Memorando com a referida solicitação.

Atenciosamente,

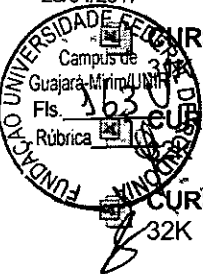
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

M^a Marnízia Nonato da Silva
Secretária Acadêmica
SERCA - Campus G. Mirim
Port.n. 785/GR/UNIR-18.09.2012.

5 anexos

CURSO DE ADM -ATIVOS 2017.1.ods
32K

CURSO DIREITO GMI - ATIVOS - 2017.1.ods
30K



CURSO GEST. AMBIENTAL - ATIVOS 2017.1.ods

CURSO DE LETRAS - ATIVOS 2017.1.ods

CURSO DE PEDAGOGIA - ATIVOS 2017.1.ods

32K

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

18 de abril de 2017 16:02

Para: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará <sercagmi@unir.br>

Recebido, agradeço a atenção.
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 17 de abril de 2017 19:18, Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará <sercagmi@unir.br> escreveu:

Prezado Prof.
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão,

Em atenção ao Memo. 002/CE/2017, de 17 de abril de 2017, segue em anexo as relações solicitadas dos discentes ativos no primeiro semestre de 2017, de todos os cursos do *campus*.

Att.,

Em 17 de abril de 2017 11:13, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:
Senhora Secretária da Serca Campus de Guajará-Mirim,

Tendo em vista o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, solicitamos a gentileza de fornecer as listas de todos os alunos ativos matriculados nesta Unidade. Para maior clareza, segue, em anexo, o Memorando com a referida solicitação.

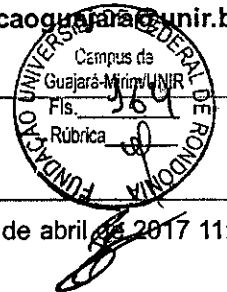
Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

—
M^a Marnízia Nonato da Silva
Secretária Acadêmica
SERCA - Campus G. Mirim
Port.n. 785/GR/UNIR-18.09.2012.-



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

**Solicitação de Lista de Votantes**

2 mensagens

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <dirca@unir.br>

17 de abril de 2017 11:50

Senhor(a) Diretor(a) da DIRCA,


Tendo em vista o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, conforme Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, solicitamos a Vossa Senhoria a Lista de todos os discentes vinculados ao Campus de Guajará-Mirim para dar continuidade ao referido processo, conforme Memorando 002, em anexo, o qual também foi encaminhado à SERCA de Guajará-Mirim.

Solicitamos também esclarecimento quanto à turma de Direito deste Campus, pois conforme Resolução 287/CONSEA/2012 esta turma também vincula-se a este Campus de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Obs. A via original, assinada, encontra-se apensada ao processo.

 **Memorando 002 DIRCA SERCA.pdf**
88K

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <dirca@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

19 de abril de 2017 08:58

Caro Senhor Oziel,

Ao tempo em que o cumprimento e em atendimento ao Memorando 002/CE/2017, encaminho em anexo a listagem contendo os alunos Ativos e Ativos Reintegrados dos cursos vinculados ao Campus de Guajará-Mirim.

Informo ainda que esta Diretoria não encontra-se na condição de informar se os alunos do Curso de Direito de Guajará-Mirim podem ou não participar das eleições.

Favor consultar a PROGRAD para obter esta informação.

Informo ainda que a lista que estou lhe enviando poderia ser obtida diretamente com a SERCA de Guajará-Mirim, não sendo necessário acionar a DIRCA para obtê-la.

Na oportunidade renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sézani M. G. de Carvalho
Diretor Substituto/DIRCA

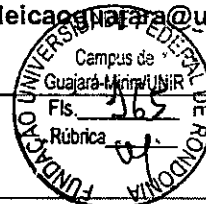
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **LISTA - GUAJARÁ-MIRIM.ods**
37K

EM BRANCO



Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>

**Lista de Votantes**

3 mensagens

Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>

17 de abril de 2017 11:25

Para: Direção do Campus de Guajará-Mirim <direcaogm@unir.br>

Senhor Diretor

Tendo em vista o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, solicitamos a Vossa Senhoria a Lista de todos os docentes e técnicos lotados neste Campus de Guajará-Mirim (ativos e aposentados) para dar continuidade ao referido processo, conforme Memorando 001, em anexo, com o destinatário final sendo o DRH, todavia solicitamos a lista também a essa Diretoria para dar celeridade ao processo, caso a resposta do DRH demande mais tempo do que o previsto.

Atenciosamente,

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão.

Obs. A via original, assinada, encontra-se apensada ao processo.

 **Memorando 001 CE.pdf**
89K

Direção do Campus de Guajará-Mirim <direcaogm@unir.br>

18 de abril de 2017 14:31

Para: Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>

Prezado Presidente,

Em atenção ao Memorando 01, segue lista dos servidores conforme registro na frequência dos departamentos/setores administrativos do Campus e da lista publicada na última eleição para escolha de reitor, conforme link abaixo:

<http://www.eleicaoreitor.unir.br/index.php?pag=noticias&id=18345>

Att,

Prof. George Queiroga Estrela.

Em 17 de abril de 2017 11:25, Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br> escreveu:

Senhor Diretor

Tendo em vista o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, solicitamos a Vossa Senhoria a Lista de todos os docentes e técnicos lotados neste Campus de Guajará-Mirim (ativos e aposentados) para dar continuidade ao referido processo, conforme Memorando 001, em anexo, com o destinatário final sendo o DRH, todavia solicitamos a lista também a essa Diretoria para dar celeridade ao processo, caso a resposta do DRH demande mais tempo do que o previsto.

Atenciosamente,



Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão.

Obs. A via original, assinada, encontra-se apensada ao processo.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim

Port. 370/2013/GR/UNIR, 14/05/13

3 anexos **RELAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM.doc**
73K **RELAÇÃO DOS DOCENTE - CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM.doc**
103K **RELAÇÃO DOS APOSENTADOS - CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM.doc**
66K

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Direção do Campus de Guajará-Mirim <direcaogm@unir.br>

18 de abril de 2017 16:02

Recebido, agradeço a atenção.
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 18 de abril de 2017 14:31, Direção do Campus de Guajará-Mirim <direcaogm@unir.br> escreveu:
Prezado Presidente,

Em atenção ao Memorando 01, segue lista dos servidores conforme registro na frequência dos departamentos/setores administrativos do Campus e da lista publicada na última eleição para escolha de reitor, conforme link abaixo:

<http://www.eleicaoreitor.unir.br/index.php?pag=noticias&id=18345>

Att,

Prof. George Queiroga Estrela.

Em 17 de abril de 2017 11:25, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:
Senhor Diretor

Tendo em vista o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, solicitamos a Vossa Senhoria a Lista de todos os docentes e técnicos lotados neste Campus de Guajará-Mirim (ativos e aposentados) para dar continuidade ao referido processo, conforme Memorando 001, em anexo, com o destinatário final sendo o DRH, todavia solicitamos a lista também a essa Diretoria para dar celeridade ao processo, caso a resposta do DRH demande mais tempo do que o previsto.

Atenciosamente,

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão.

Obs. A via original, assinada, encontra-se apensada ao processo.

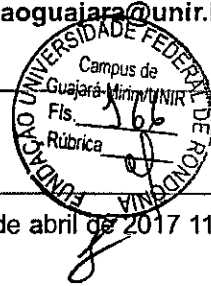
Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim

Port. 370/2013/GR/UNIR, 14/05/13



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>



Solicitação de Lista de Votantes

2 mensagens

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

17 de abril de 2017 11:50

Para: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <dirca@unir.br>

Senhor(a) Diretor(a) da DIRCA,

Tendo em vista o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, conforme Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, solicitamos a Vossa Senhoria a Lista de todos os discentes vinculados ao Campus de Guajará-Mirim para dar continuidade ao referido processo, conforme Memorando 002, em anexo, o qual também foi encaminhado à SERCA de Guajará-Mirim.

Solicitamos também esclarecimento quanto à turma de Direito deste Campus, pois conforme Resolução 287/CONSEA/2012 esta turma também vincula-se a este Campus de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Obs. A via original, assinada, encontra-se apensada ao processo.

Memorando 002 DIRCA SERCA.pdf
88K

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <dirca@unir.br>

19 de abril de 2017 08:58

Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

Caro Senhor Oziel,

Ao tempo em que o cumprimento e em atendimento ao Memorando 002/CE/2017, encaminho em anexo a listagem contendo os alunos Ativos e Ativos Reintegrados dos cursos vinculados ao Campus de Guajará-Mirim.

Informo ainda que esta Diretoria não encontra-se na condição de informar se os alunos do Curso de Direito de Guajará-Mirim podem ou não participar das eleições.

Favor consultar a PROGRAD para obter esta informação.

Informo ainda que a lista que estou lhe enviando poderia ser obtida diretamente com a SERCA de Guajará-Mirim, não sendo necessário acionar a DIRCA para obtê-la.

Na oportunidade renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sézani M. G. de Carvalho
Diretor Substituto/DIRCA

Em 17 de abril de 2017 11:50, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:

Senhor(a) Diretor(a) da DIRCA,

Tendo em vista o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, conforme Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, solicitamos a Vossa Senhoria a Lista de todos os discentes vinculados ao Campus de Guajará-Mirim para dar continuidade ao referido processo, conforme Memorando 002, em anexo, o qual também foi encaminhado à SERCA de Guajará-Mirim.

Solicitamos também esclarecimento quanto à turma de Direito deste Campus, pois conforme Resolução 287/CONSEA/2012 esta turma também vincula-se a este Campus de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Obs. A via original, assinada, encontra-se apensada ao processo.

 LISTA - GUAJARÁ-MIRIM.ods
37K

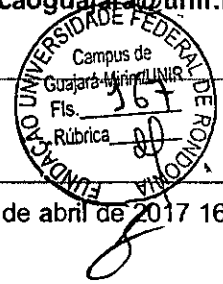




Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

Solicitação da Comissão Eleitoral Campus G. Mirim

2 mensagens



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
 Para: Reitoria UNIR <reitoria@unir.br>

18 de abril de 2017 16:01

Magnífico Reitor,

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº. 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, para proceder à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim-RO, venho por meio deste solicitar a Vossa Magnificência entrar em contato com o Tribunal Regional Eleitoral de Porto Velho e pedir apoio para que o nosso processo possa ser eletrônico.

Informamos ainda que solicitamos ontem (via e-mail) ao DRH a lista dos docentes e técnicos (ativos e aposentados) para que possamos publicar a lista dos votantes e até agora não obtivemos retorno.

Informamos ainda que solicitamos ontem (via e-mail) à DIRCA a lista dos discentes, inclusive consulta quanto aos discentes do curso de Direito que estudam no Campus de Guajará-Mirim, mas que também possuem vínculo com o curso de Direito de Porto Velho. Tal solicitação também se dá com vistas à publicação da lista dos votantes que conforme o Cronograma do Edital 001/2017 deverá ser publicado nesta data. Até agora não obtivemos retorno.

Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva

Presidente da Comissão

Ps. Com vistas a agilizar o processo a Lista dos Discentes também foi solicitada à Serca do Campus de Guajará-Mirim que já atendeu ao pleito.

A Lista dos Docentes e Técnicos foi também solicitada à Direção do Campus que também já atendeu ao pleito.

Reitoria UNIR <reitoria@unir.br>
 Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

18 de abril de 2017 16:05

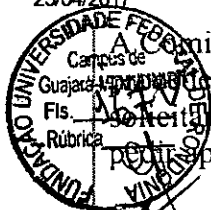
Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Renata B. da Silva
 Secretária Executiva
 Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
 Telefones: (69) 2182-2028

Em 18 de abril de 2017 16:01, Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br> escreveu:

Magnífico Reitor,



Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº. 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim-RO, venho por meio deste a Vossa Magnificência entrar em contato com o Tribunal Regional Eleitoral de Porto Velho e pedir apoio para que o nosso processo possa ser eletrônico.

Informamos ainda que solicitamos ontem (via e-mail) ao DRH a lista dos docentes e técnicos (ativos e aposentados) para que possamos publicar a lista dos votantes e até agora não obtivemos retorno.

Informamos ainda que solicitamos ontem (via e-mail) à DIRCA a lista dos discentes, inclusive consulta quanto aos discentes do curso de Direito que estudam no Campus de Guajará-Mirim, mas que também possuem vínculo com o curso de Direito de Porto Velho. Tal solicitação também se dá com vistas à publicação da lista dos votantes que conforme o Cronograma do Edital 001/2017 deverá ser publicado nesta data. Até agora não obtivemos retorno.

Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva

Presidente da Comissão

Ps. Com vistas a agilizar o processo a Lista dos Discentes também foi solicitada à Serca do Campus de Guajará-Mirim que já atendeu ao pleito.

A Lista dos Docentes e Técnicos foi também solicitada à Direção do Campus que também já atendeu ao pleito.



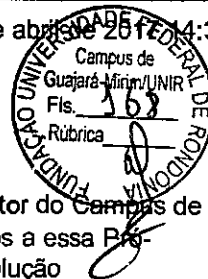
Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

Consulta quanto ao processo de escolha para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim

2 mensagens

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Pró-Reitoria Graduação <prograd@unir.br>

19 de abril de 2017 14:34



Boa Tarde,

Tendo em vista o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, conforme Portaria nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017, solicitamos a essa Pró-Reitoria de Graduação esclarecimento quanto à turma de Direito deste Campus, pois conforme Resolução 287/CONSEA/2012 esta turma também vincula-se a este Campus de Guajará-Mirim. Assim a nossa dúvida é: **Se os alunos de Direito do Campus de Guajará-Mirim podem, ou não, votar no processo de consulta à comunidade acadêmica do Campus de Guajará-Mirim?**

Segue abaixo, resposta da DIRCA quanto ao questionamento da Turma de Direito, onde a DIRCA solicita que tal esclarecimento seja provocado a essa Pró-Reitoria de Graduação.

Atenciosamente,

Prof. Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

RESPOSTA DA DIRCA AO QUESTIONAMENTO ACIMA

Caro Senhor Oziel,

Ao tempo em que o cumprimento e em atendimento ao Memorando 002/CE/2017, encaminho em anexo a listagem contendo os alunos Ativos e Ativos Reintegrados dos cursos vinculados ao Campus de Guajará-Mirim.

Informo ainda que esta Diretoria não encontra-se na condição de informar se os alunos do Curso de Direito de Guajará-Mirim podem ou não participar das eleições.

Favor consultar a PROGRAD para obter esta informação.

Informo ainda que a lista que estou lhe enviando poderia ser obtida diretamente com a SERCA de Guajará-Mirim, não sendo necessário acionar a DIRCA para obtê-la.

Na oportunidade renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sézani M. G. de Carvalho
Diretor Substituto/DIRCA

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Pró-Reitoria Graduação <prograd@unir.br>

27 de abril de 2017 08:14

Bom Dia,

Com atenciosos cumprimentos, reiteramos o e-mail abaixo,

Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

EM BRANCO

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Eleição Guajará Mirim** <eleicaoguajara@unir.br>

Data: 19 de abril de 2017 14:34

Assunto: Consulta quanto ao processo de escolha para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim

Para: Pró-Reitoria Graduação <prograd@unir.br>

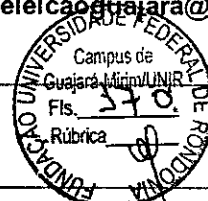
[Texto das mensagens anteriores oculto]



EM BRANCO.



Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

**Eleição**

3 mensagens

George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>
 Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

20 de abril de 2017 07:56

Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,

Venho por meio deste, requerer cópia integral, em arquivo digital ou impresso, do processo nº 23118.001093/2017-24, referente à Eleição para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

George Queiroga Estrela.

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
 Para: georgestrela@unir.br

20 de abril de 2017 10:12

Sua mensagem Para: Eleição Guajará Mirim Assunto: Eleição Enviada em: 20/04/2017 07:56:05 GMT-4 foi lida em 20/04/2017 10:12:19 GMT-4

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
 Para: George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br>

25 de abril de 2017 13:26

Prezado candidato,

Para atender a solicitação de Vossa Senhoria, estamos no aguardo de provimento de recursos/itens por parte da Direção de Campus.

Até que a Direção do Campus possa atender as demandas desta Comissão, o processo ficará a sua disposição para consulta física em local e horário a combinar.

De antemão, informamos que parte do documentos já se encontram disponíveis no site www.eleicaoguajara.unir.br

Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva
 Presidente da Comissão

Em 20 de abril de 2017 07:56, George Queiroga Estrela <georgestrela@unir.br> escreveu:

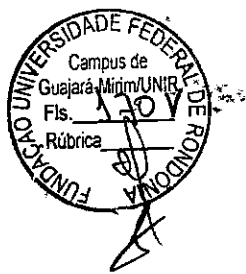
Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,

Venho por meio deste, requerer cópia integral, em arquivo digital ou impresso, do processo nº 23118.001093/2017-24, referente à Eleição para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

George Queiroga Estrela.





Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

**Desligamento da Comissão Eleitoral**

2 mensagens

Rosemeire Ferrarezi Valiante <rosevallante@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

26 de abril de 2017 14:53

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Campus de Guajará-Mirim
Prof.Ms. Oziel Marques da Silva

Eu, profª Ms Rosemeire Ferrarezi Valiante, solicito através deste meu desligamento da Comissão Eleitoral, para escolha de Diretor e Vice Diretor do Campus, por motivos pessoais.
Att.

Rosemeire Ferrarezi Valiante
SIAPE 2348733

Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>
Para: Rosemeire Ferrarezi Valiante <rosevaliante@unir.br>

26 de abril de 2017 14:58

Boa tarde!

Recebido, amanhã eu informo os demais membros da comissão.
Atenciosamente,

Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Em 26 de abr de 2017 14:53, "Rosemeire Ferrarezi Valiante" <rosevaliante@unir.br> escreveu:

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Campus de Guajará-Mirim
Prof.Ms. Oziel Marques da Silva

Eu, profª Ms Rosemeire Ferrarezi Valiante, solicito através deste meu desligamento da Comissão Eleitoral, para escolha de Diretor e Vice Diretor do Campus, por motivos pessoais.
Att.

Rosemeire Ferrarezi Valiante
SIAPE 2348733

EM BRANCO

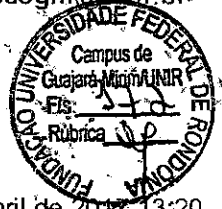


Direção do Campus de Guajará-Mirim <direcao@unir.br>

Solicitação de itens/materiais

1 mensagem

Eleição Guajará Mirim <eleicao@unir.br>
Para: Direção do Campus de Guajará-Mirim <direcao@unir.br>



25 de abril de 2017 13:20

Senhor Diretor,

Vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que esta Comissão de Consultá não é gestora de recursos e conforme o Artigo 5º da Resolução 016/Consun/2013 "A Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia providenciará para a Comissão os recursos requeridos para o pleno exercício de suas funções". Diante do exposto, e considerando que temos solicitação pendente de documentos por parte de um candidato, solicitamos a essa Direção de Campus o provimento dos recursos para o pleno funcionamento da Comissão:

- 1) Sala privativa com acesso a internet;
- 2) Computador ou notebook com acesso a internet;
- 3) Multifuncional com tonner para poder digitalizar o processo e imprimir o restante do material, atas, cédulas de votação, etc;
- 4) 01 resma de papel A4 branco (não reciclado) para as cédulas dos discentes e demais documentos;
- 5) 20 folhas de papel A4 na cor azul, 20 folhas de papel A4 na cor amarela e 10 folhas de papel A4 na cor verde;
- 6) 04 pinceis para quadro branco;
- 07) 10 canetas esféricas azul ou preta;
- 08) 01 furador;
- 09) 01 grampeador com grampos;
- 10) 01 fita gomada transparente;

Informamos ainda que, dada a especificidade do processo, esta Presidência entende que uma impressora compartilhada não atende plenamente a nossa necessidade.

Atenciosamente,
Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão

Ps. Aguardamos a resposta dessa Direção para poder responder à demanda de candidato.

A CSO tem a intenção de providenciar os itens para o caso regular. Que o caso regular seja providenciado. Que o caso regular seja providenciado. Que o caso regular seja providenciado.

25/04/17

Prof. Dr. George Quatriga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 370/2013/GR/UNIR, 14/05/13

RECEBIDO
27/04/2017
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR
Campus de Guajará-Mirim
RECEBIDO
Em 26/04/17
às 16:05 min
Carlos B. Lacerda
Servidor

EM BRANCO



Rosemeire Ferrarezi Valiante <rosevaliante@unir.br>

Desligamento da Comissão Eleitoral

1 mensagem

Rosemeire Ferrarezi Valiante <rosevaliante@unir.br>
Para: Eleição Guajará Mirim <eleicaoguajara@unir.br>

26 de abril de 2017 15:53

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Campus de Guajará-Mirim
Prof. Ms. Ozziel Marques da Silva

Eu, prof^a Ms Rosemeire Ferrarezi Valiante, solicito através deste meu desligamento da Comissão Eleitoral, para escolha de Diretor e Vice Diretor do Campus, por motivos pessoais.

Att.


Rosemeire Ferrarezi Valiante
SIAPE 2348733



EM BRANCO



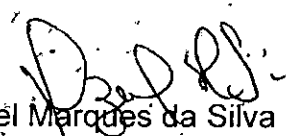
Aviso

Guajará-Mirim/RO, 27 de abril de 2017.

Informamos à comunidade acadêmica que as reuniões da Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice Diretor, a partir desta data (27), serão realizadas em sala específica para os trabalhos desta comissão, na sala 38-D no prédio do mestrado.

Na oportunidade informamos que as informações referentes ao processo de Consulta para a escolha de Diretor e Vice Diretor deste *Campus*, estão disponíveis no site: www.eleicaoguajara.unir.br

Atenciosamente.


Oziel Marques da Silva
Presidente da Comissão
Port. 119/2017/GR/UNIR

EM BRANCO



Eleição (<http://www.eleicaoguajara.unir.br/homepage>)

Guajará-Mirim (<http://www.eleicaoguajara.unir.br/homepage>)

Buscador

(/homepage)

Página Inicial (/homepage) / Notícias (/noticia) / Convocação para a 1ª reunião extraordinária

Convocação para a 1ª reunião extraordinária

 (<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.eleicaoguajara.unir.br/noticia/exibir/716>) 

Data da Publicação 25/04/2017

(<https://plus.google.com/share?url=http://www.eleicaoguajara.unir.br/noticia/exibir/716>)  (<https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.eleicaoguajara.unir.br/noticia/exibir/716;text=Convoca%C3%A7%C3%A3o%20para%20a%201%C3%AA%20reuni%C3%A3o%20extraordin%C3%A1ria>)  ([whatsapp://send?text=Convocação para a 1ª reunião extraordinária](https://whatsapp://send?text=Convocação%20para%20a%201%C3%AA%20reuni%C3%A3o%20extraordin%C3%A1ria))

uri=[http://www.eleicaoguajara.unir.br/noticia/exibir/716;text=Convoca%C3%A7%C3%A3o para a 1ª reunião extraordinária](http://www.eleicaoguajara.unir.br/noticia/exibir/716;text=Convoca%C3%A7%C3%A3o%20para%20a%201%C3%AA%20reuni%C3%A3o%20extraordin%C3%A1ria))

O Presidente da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus da Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições, resolve convocar os membros da Comissão para a 1ª Reunião Extraordinária, a realizar-se dia 27/04/2017, às 16:00 horas na sala dos professores para tratar especificamente de demandas de candidatos e ajustes pertinentes ao processo eleitoral.

Fonte: Presidência

© 2016 ©CopyRight - UNIR (<http://www.unir.br>) - Todos os Direitos Reservados - Admin ([./admin/usuario/login](http://www.unir.br/admin/usuario/login))

[Voltar para o topo](#)

EM BRANCO



Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de
Consulta à Comunidade Acadêmica designada pela Portaria
nº 119/2017/GR/UNIR de 10 de fevereiro de 2017.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2017 às 16:00 horas na sala 38 D do Campus
2 Unir de Guajará-Mirim, obedecendo a convocação extraordinária conforme atribuições
3 contidas no Edital 001/2017, reuniram-se para a realização da Primeira Reunião Extraordinária
4 da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica os seguintes membros: os docentes:
5 Oziel Marques da Silva e João Elói de Melo; o Técnico-Administrativo Ediberto Barbosa Lemos
6 o discente Leo da Silva Sampaio. A reunião foi conduzida pelo Presidente Oziel Marques da
7 Silva que se reportou aos seguintes itens: **1) Atendimento do pedido de cópia do processo**
8 **pele candidato George Queiroga Estrela:** neste item o presidente informou que todos os
9 recursos solicitados à Direção do Campus foram atendidos, possibilitando o atendimento ao
10 pedido feito pelo candidato George Queiroga Estrela, o qual será atendido via e-mail a
11 disponibilização de cópia do processo de consulta para a escolha de Diretor e Vice Diretor do
12 Campus de Guajará-Mirim. Após discussão acerca da publicidade do processo, a comissão
13 votou como favorável a disponibilização de todo o processo no sítio:
14 www.eleicaoguajara.unir.br. Não compareceu nenhum dos candidatos inscritos ao processo,
15 comparecendo à Reunião o Fiscal Renato Pinto de Almeida, o qual se inteirou dos
16 procedimentos e dos itens tratados nesta reunião. **2) Pedido de desligamento da Comissão**
17 **Eleitoral:** a docente Rosimeire Ferrarezi Valiante (suplente) solicitou via e-mail institucional, o
18 pedido de desligamento desta Comissão alegando motivos pessoais, o qual foi registrado por
19 esta comissão e será informado posteriormente à Reitoria para as providências. Na
20 oportunidade o Presidente informou que a próxima reunião será convocada em data oportuna,
21 dentro do prazo regimental, via e-mail e no sítio do processo (www.eleicaoguajar.unir.br) para
22 impressão das cédulas de votação e listas de votantes, bem como dos demais detalhes
23 atinentes ao processo, a ser realizada na sala 38 D, prédio do Mestrado, sendo este local, a
24 partir desta, a sala das próximas reuniões, no Campus de Guajará-Mirim. Nada mais havendo
25 a tratar o Presidente Oziel Marques da Silva deu por encerrada a sessão, às 17:40 Eu,
26 Ediberto Barbosa Lemos, que servi como secretário, lavrei a presente ata, que após lida e
27 aprovada por todos os presentes, vai assinada pelos membros.

Oziel Marques da Silva

Ediberto Barbosa Lemos

João Elói de Melo

Leo Silva Sampaio

Renato P. A. M.:
Renato Pinto de Almeida Neto (fiscal)

EM BRANCO